PIONEIRO DO URÂNIO NO BRÂSIL SUL CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - CEP: 84.290-000 Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 002/2021

Sumula: Designa Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Sapopema/PR, e dá outras providência.

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, **Paulo Maximiano de Souz**a **Junior**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 600 de 16 de Maio de 2.006;

RESOLVE

Art. 1°) Designar a Servidora Pública Municipal, Sra. **DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA**, **CPF** n° 024.306.449-75, para Pregoeira (Art. 7° da Lei n° 600/06), e compor a **Equipe de Apoio**, nomeando os Servidores Públicos Municipais, abaixo qualificados:

LIDINEI APARECIDA FERREIRA MAINAREDES OLIVEIRA FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA CPF N° 027.231.049-23 CPF N° 086.429.879-01

Art. 2°) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 04 de janeiro de 2021.

Paulo Maximiano de Souza Junior Prefeito Municipal

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 – ramal 2008 - Sapopema - PR licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Sapopema-Pr, 09 de fevereiro de 2021.

Α

Sra. Pregoeira Municipal

Prezada Senhora

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS USADOS (ÔNIBUS URBANO) PARA O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR, com valor estimado em R\$: 156.325,00 (cento e cinquenta e seis mil trezentos e vinte e cinco reais). Contando com a apreciação dos nobres Membros desta Comissão, subscrevo-me,

Atenciosamente

Renato Freitas da Silva

Secretário Municipal de Transporte e Serviços Rodoviários

6



Prefeitura Municipal de Sapopema PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ - 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

Oficio nº 16/2021

ILMA. Sr.ª

DIRCE DE FATIMA VIEIRA DE OLIVEIRA

D.D PRESIDENTE A COMISAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SAPOPEMA - PARANA

Ref.: solicita abertura de licitação para AQUISIÇÃO DE DOIS ONIBUS USADOS.

SRª PRESIDENTE:

Formulamos o presente para requerer esta Comissão de Licitação processo licitatório para Aquisição de 2 (dois) ONIBUS usados. Conforme cotação de preço e especificações em anexo:

Contando com a apreciação dos nobres membros desta comissão, subscrevo-me,

Sapopema, 09 de fevereiro de 2021

Atenciosamente

RENATO FREITAS DA SILVA

SECRETARIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS

9102/21 09102/21



CNPJ - 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

FORMULÁRIO PADRONIZADO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS:

Solicitamos a gentileza de cotar o preço de ônibus usados, conforme especificação abaixo:

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO DO VEÍCULO	MARCA DO CASSI/CARRO CERIA	MODELO	ANO FAB/ MODELO	N.° LUGARE S	VALOR R\$
01	01	Onibus usado; em bom estado de conservação; 02 eixos; rodas de ferro aro 17,5; pneus com no máximo 50% de uso, sendo novos na dianteira e podendo serem recapados na traseira; motor dianteiro; diesel; 04 cilindros em linha; com potência minima de 150 CV; câmbio manual com 05 marchas a frente e 01 ré; com capacidade de no mínimo 27 lugares; bancos em tecido ou courvin; ano fab/modeio 2010 ou superior; com garantia de motor e câmbio de no mínimo 06 (seis) meses ou 10.000 km, o que ocorrer primeiro; licenciamento, IPVA e seguro obrigatório quitados integral;	MARCOPOLO	VOLARE W9 ON	2010	27	93.000,00
02	01	Ônibus usado; em bom estado de conservação; 02 eixos; rodas de ferro aro 22,5; pneus com no máximo 50% de uso, sendo novos na dianteira e podendo serem recapados na traseira; motor dianteiro; diesel; 04 ou 06 cilíndros em linha; com potência mínima de 200 CV; câmbio manual com 05 marchas a frente e 01 ré; com capacidade de no mínimo 42 lugares; bancos em tecido ou courvin; ano fab/modelo 2010 ou superior; com garantia de motor e câmbio de no mínimo 06 (seis) meses ou 10.000 km, o que ocorrer primeiro; licenciamento, IPVA e seguro obrigatório quitados integral;	M.BENZ	MPOLO TORINO U	2010	42	50.000,00

143.000,00



CNPJ - 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

Garantia de motor e câmbio: 06 meses ou 10.000km

Local e data: 05/02/2021.

Razão Social: THOMAZ TUR LTDA - EPP

CNPJ: 73.281.412/0001-10

Telefone: 42 3460 1724

Assinatura

ucine car.os mop CPF 925 338 259



Prefeitura Municipal de Sapopema pioneiro do urânio no brasil sul

CNPJ - 76.167.733/0001-87

CNPJ - 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

FORMULÁRIO PADRONIZADO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS:

Solicitamos a gentileza de cotar o preço de ônibus usados, conforme especificação abaixo:

							1
ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO DO VEÍCULO	MARCA DO CASSI/CARROCE RIA	MODELO	ANO MODELO	N.º LUGARES	VALOR R\$
01	01	Ônibus usado; em bom estado de					
		conservação; 02 eixos; rodas de ferro aro	MB/MASCARELO	LO 813	2010/2010	28	93.800,00
		17,5; pneus com no máximo 50% de uso,					
		sendo novos na dianteira e podendo serem					
		recapados na traseira; motor dianteiro;					
		diesel; 04 cilindros em linha; com potência					
		mínima de 150 CV; câmbio manual com 05					
		marchas a frente e 01 ré; com capacidade					
		de no mínimo 27 lugares; bancos em tecido					
		ou courvin; ano fab/modelo 2010 ou					
		superior; com garantia de motor e câmbio				1	
	54	de no mínimo 06 (seis) meses ou 10.000					
		km, o que ocorrer primeiro; licenciamento,					
		IPVA e seguro obrigatório quitados integral;					
02	01	Ônibus usado; em bom estado de					
		conservação; 02 eixos; rodas de ferro aro	MB/MARCOPOLO	TORINO	2010/2010	44	65.000,00
		22,5; pneus com no máximo 50% de uso,					
		sendo novos na dianteira e podendo serem					
		recapados na traseira; motor dianteiro;					
		diesel; 04 ou 06 cilindros em linha; com					
		potência mínima de 200 CV; câmbio					
		manual com 05 marchas a frente e 01 ré;					
		com capacidade de no mínimo 42 lugares;					
		bancos em tecido ou courvin; ano					10
		fab/modelo 2010 ou superior; com garantia				0	
		de motor e câmbio de no mínimo 06 (seis)				h	9,
		meses ou 10.000 km, o que ocorrer			M	1	
		primeiro; licenciamento, IPVA e seguro			Λ		



Prefeitura Municipal de Sapopema pioneiro do urânio no brasil sul

CNPJ - 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

	TOTAL R\$	158.800,00

Garantia de motor e câmbio: 06 MESES/10.000 KILOMETROS

Local e data: SAPOPEMA, 05/02/2021

Razão Social: CARLOS ALEXANDRE CARNEIRO BARBOSA EIRELE

CNPJ: 15.346.572/0001-02

Telefone: 43-984427554

alwards C. Ook



Prefeitura Municipal de Sapopema pioneiro do urânio no brasil sul

CNPJ - 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

FORMULÁRIO PADRONIZADO PARA COTAÇÃO DE PREÇOS:

Solicitamos a gentileza de cotar o preço de ônibus usados, conforme especificação abaixo:

ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO DO VEÍCULO	MARCA DO CASSI/CARROCE RIA	MODELO	ANO FAB / MODELO	N.º LUGARES	VALOR R\$
01	01	Ônibus usado; em bom estado de					
		conservação; 02 eixos; rodas de ferro aro	Marcopolo/Volare	W8	2010/2010	27	95.000,00
		17,5; pneus com no máximo 50% de uso,					
		sendo novos na dianteira e podendo serem					
		recapados na traseira; motor dianteiro;					
		diesel; 04 cilindros em linha; com potência					
		mínima de 150 CV; câmbio manual com 05					
		marchas a frente e 01 ré; com capacidade					
		de no mínimo 27 lugares; bancos em tecido					
		ou courvin; ano fab/modelo 2010 ou					
		superior; com garantia de motor e câmbio					
		de no mínimo 06 (seis) meses ou 10.000					
		km, o que ocorrer primeiro; licenciamento,					
		IPVA e seguro obrigatório quitados integral;					
02	01	Ônibus usado; em bom estado de					
		conservação; 02 eixos; rodas de ferro aro	Mercedes Bens /	Gran Via Midi	2010/2010	40	04.000.00
		22,5; pneus com no máximo 50% de uso,	Mascarelo		2010/2010	46	64.000,00
		sendo novos na dianteira e podendo serem					
		recapados na traseira; motor dianteiro;		•			
		diesel; 04 ou 06 cilindros em linha; com					
		potência mínima de 200 CV; câmbio					
		manual com 05 marchas a frente e 01 ré;					
		com capacidade de no mínimo 42 lugares;					
		bancos em tecido ou courvin; ano					
		fab/modelo 2010 ou superior; com garantia					10
		de motor e câmbio de no mínimo 06 (seis)					9
		meses ou 10.000 km, o que ocorrer					
		primeiro; licenciamento, IPVA e seguro				A)	
		obrigatório quitados integral;			V \		



Prefeitura Municipal de Sapopema PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ - 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

TOTAL R\$

159.000,00

Garantia de motor e câmbio: 06 meses ou 10.000 KM

Local e data: Sapopema-PR, 08 de fevereiro de 2021.

Razão Social: C.F. de Paula Veículos

CNPJ: 10.369.448/0001-30

Telefone: 43-984494963

Assinatura

OHEM SOMOS VEICULOS USADOS

Digite sua pesquisa:

Olá visitante!

Selecione os veículos de seu interesse (clicando nestas caixinhas ♥), acesse SUA LISTA e peça informações!

VEICHLOS NOVOS

CONTATO



ÔNIBUS USADOS

- Ônibus Urbano
- · Ônibus Rodoviário
- Micro Ônibus Urbano
- · Micro Ônibus Rodoviário

ÔNIBUS NOVOS

- Ônibus Urbano
- Ônibus Rodoviário
- Micro Ônibus Urbano
- · Micro Ônibus Rodoviário

VANS

- Vans Novas
- Vans Usadas

PEÇAS E ACESSÓRIOS

· Produtos em Destaque

OFERTAS

· Ofertas em Destaque

DIVERSOS



41 3372-2366









10 imagem(s) no total. Clique nos botões azuis nas extremidades para navegar pelas imagens.

Micro Rodoviario - Mb 915 - 10/10 Mercedes-Benz • Lo 915

MICRO ÔNIBUS RODOVIARIO

ref.: 009

item of

VEÍCULO USADO

ANO: 2010-2010 CHASSI: M.BENZ

CARROCERIA: Mascarello Granmini

PORTAS: 01 LOTAÇÃO: 27 COMBUSTÍVEL: Diesel

PREÇO: R\$92.500,00

ACESSÓRIOS:

POLTRONAS RECLINAVEIS - REVESTIDAS EM TECIDO -SEM AR CONDICIONADO - CALEFAÇÃO - PORTA PACOTES - CORTINAS - BAGAGEIRO NA TRASEIRA

RECOMENDAR - IMPRIMIR

Curtir Compartilhar Cadastre-se

SOLICITAR INFORMAÇÕES PARA COMPRA Preencha o formulário abaixo, preencha todos os campos e clique em "enviar". Entraremos em contato o mais breve possível. Se preferir, ligue pra nos: 41 3372 2366 Nextel: 14*572545.

Nome *:

Empresa:

Estado *: AC -

Cidade *:

E-mail *:





Qual veículo você está procurando?

Clique aqui e faça a sua

solicitação.





Rimavel: BR 277 (Rodovia do Café) Km 1.7 - Curitiba - PR - Brasil CEP 82010-360 41 3372.2366 Nextel: 14*572545

P68

(Estoque.aspx)





(https://www.facebook.com/share.php?u=http://www.klassetur.com.br

/11/DetalhesVeiculo.aspx?%26veiculo%3D882341)



(https://web.whatsapp.com/send?text=Oi, veja o que eu encontrei no Klassetur Comérc o de

Ônibus.%20http://www.klassetur.com.br

/11/DetalhesVeiculo.aspx?%26veiculo%3D882341&photos=https://images.caminhoesecarretas.com.br /cliente_004692/veiculos/882341_1000_big.jpg)

MARCOPOLO TORINO 2010/2010

R\$ 72.000,00

went 02

>



(https://images.caminhoesecarretas.com.br/cliente_004692/veiculo3/882341_T000_big.jpg)

Detalhes do Veículo

Código: 214

Tipo do Carro: URBANO/ESCOLAR

Marca da Carroceria: MARCOPOLO

Desenvolvido por

Caminhões & Carretas (https://www.caminhoesecarretas.com.br)

(https://web.whatsapp.com/send?phone=55419 9997-7680&text=Olá, estou

(https://api.whatsapp.com/send?phone=554f3rRDPZrA6&PkstextaPsiéesdous RetKansdetamccontata atteropibles)u

Piso: TARAFLEX

Bancos: ALTO ESTOFADOS

Ano Fabricação: 2010

Ano Modelo: 2010

Lugares: 38

Portas: 3

OBS: ELEVADOR

Contato Roberto

(41) 99997-7680 Watts Up e Ligações

(41) 3286-8348 Fixo

Detalhe

- ONIBUS
- MARCOPOLO
 - Torino
 - 2010/2010
- MERCEDES-BENZ
 - 38 Lugares
 - 3 Portas
 - URBANO
 - Tração 4x2

converse conosco via

WhatsApp

xt=Olá, ε

estou

Comércio de Ônibus.%20http://www.klassetur.com.br

/11/DetalhesVeiculo.aspx?%26veiculo%3D882341&photos=https://images.caminhoesecarretas.com.br/cliente_004692/veiculos/882341_1000_big.jpg)

whatsApp (https://api.whatsapp.com/send?l=pt_BR&phone=55419 9997-7680&text=Olá, gostaria de saber mais sobre MARCOPOLO Torino 2010/2010 no valor de R\$ 72.000,00. Aguardo contato, obrigado! %20http://www.klassetur.com.br/11/DetalhesVeiculo.aspx?%26veiculo%3D882341&photos=https://images.caminhoesecarretas.com.br/cliente_004692/veiculos/882341_1000_big.jpg)

Nome*

Email*

DDD' Telefone*

Olá, gostaria de saber mais informações sobre MARCOPOLO Torino 2010/2010 no valor de R\$ 72.000,00. Aguardo contato, obrigado!

- Quero Financiar
- Quero dar veículo na troca
- Quero receber aviso e promoções

Enviar

Klassetur Comércio de Ônibus

(41) 3286-8348 (tel:(41) 3286-8348)

(41) 9 9997-7680 (https://web.whatsapp.com/send?phone=55419 9997-7680&text=Olá, estou entrando em contato através do site Klassetur Comércio de Ônibus.)

RELACIONADOS

Anúncios relacionados ao modelo atual.

(DetalhesVeiculo.aspx?&veiculo=884313)



converse conosco via

WhatsApp

estou

(https://api.whatsapp.com/send?phone=55412ndbezn680ndextapidestap

MARCOPOLO Torino 2009/2009

(DetalhesVeiculo.aspx?&veiculo=884313)

(DetalhesVeiculo.aspx?&veiculo=884313)

R\$ 44.000,00

(DetalhesVeiculo.aspx?&veiculo=884313)

(DetalhesVeiculo.aspx?&veiculo=884313) Saiba mais (DetalhesVeiculo.aspx?&veiculo=884313)



(Default3.aspx)

Klassetur Comércio de Ônibus

Celular: (41) 9 9997-7680 (https://web.whatsapp.com/send?phone=55419 9997-7680&text=Olá, estou entrando em contato através do site Klassetur Comércio de Ônibus.)

Telefone:

(41) 3286-8348 (tel:(41) 3286-8348)

Rua Maestro Carlos Frank, 2139, Boqueirão MONTANA TURISMO CURITIBA/PARANÁ 81750-400

Horários

Segunda a Sexta de 09:00 às 17:00 Sábado de 09:00 às 13:00

2021 Klassetur Comércio de Ônibus



converse conosco via

estou

(https://api.whatsapp.com/send?phone=55412n0002n7680% sexta Paince states and the content of the

ITEM	QUANT.	UND	ESPECIFICAÇÃO	THOMAS	CARLOS	C.F.DE PAULA	INTERNET	MED	AIC
	1 1	UND	ONIBUS USADO 27 LUGARES	R\$ 93.000,00	R\$ 93.800,00	R\$ 95.000,00	R\$ 92.500,00	R\$	93.575,00
	2 1	UND	ONIBUS USADOS 42 LUGARES	R\$ 50.000,00	R\$ 65.000,00	R\$ 64.000,00	R\$ 72.000,00	R\$	62.750,00
			VALOT	TOTAL:				R\$	156.325,00







PIONEIRO DO URÂNIO NO BRĀSIL SUL CNPJ — 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 – ramal 2008 - Sapopema - PR licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Sapopema, 09 de fevereiro de 2021.

AO
SECRETARIO DE FINANÇAS
OSLY CARLOS DE OLIVEIRA

Prezado Senhor:

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria se há existência de dotação orçamentária, objetivando a abertura do processo Licitatório para AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS USADOS (ÔNIBUS URBANO) PARA O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR, com valor estimado de R\$: 156.325,00 (cento e cinquenta e seis mil trezentos e vinte e cinco reais).

Atenciosamente,

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA

Pregoeira

l B



Prefeitura Municipal de Sapopema PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ - 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

MEMORANDO

Da: Divisão de Contabilidade

Para: Pregoeira

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS USADOS (ÔNIBUS URBANO) PARA O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR., está dotado em:

Dotações						
\$5216600000000000000000000000000000000000	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte	
2021	420	03.001.04.122.0003.2005	0	4.4.90.52.52.00	Do Exercício	
2021	560	04.001.26.782.0004.2007	0	4.4.90.52.52.00	Do Exercício	

Sapopema-Pr, 09 de fevereiro de 2021.

Secretário de Finanças



PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - ramal 2008 - Sapopema - PR licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Sapopema, 09 de fevereiro de 2021.

Ao PREFEITO MUNICIPAL

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prezado Senhor:

Conforme solicitação do setor de Educação e levado a consideração a existência de dotação orçamentária, conforme informação recebida do Setor de Finanças, vimos através deste solicitar a V.Ex.ª a autorizar a abertura do processo licitatório, objetivando AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS USADOS (ÔNIBUS URBANO) PARA O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR, com valor estimado de R\$: 156.325,00 (cento e cinquenta e seis mil trezentos e vinte e cinco reais).

Atenciosamente,

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA

Pregoeira

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRĀSIL SUL CNPJ — 76.167.733/0001-87



Av Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 ramal 2008 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Sapopema, 10 de fevereiro de 2021.

Α

PREGOEIRA:

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA

Prezada Senhora:

Em atenção ao Memorando recebido, no qual solicita autorização para abertura do Processo Licitatório para AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS USADOS (ÔNIBUS URBANO) PARA O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR, com valor estimado de R\$: 156.325,00 (cento e cinquenta e seis mil trezentos e vinte e cinco reais), venho através deste AUTORIZAR a abertura do Processo Licitatório na forma da Lei.

Atenciosamente,

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

P

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRĀSIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 – ramal 2008 - Sapopema - PR licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Da: Comissão Permanente de Licitação

Para: Edimara Apa. da Silva Cruz - Controladora interna

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Senhoria que a Comissão de Licitação está realizando procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial n°. 14/2021 AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS USADOS (ÔNIBUS URBANO) PARA O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR, com valor estimado de R\$: 156.325,00 (cento e cinquenta e seis mil trezentos e vinte e cinco reais), com data de abertura para o dia 23/02/2021, ficando desde já Vossa Senhoria ciente deste certame.

Sapopema-Pr, 10 de fevereiro de 2021.

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA

Pregoeira

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRĀSIL SUL CNPJ — 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 – ramal 2008 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Da: Pregoeira

Para: Hamilton Pereira Zanella - Ass. Jurídico

Prezado Senhor:

Estou enviando a Vossa Senhoria o edital referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial n°. 14/2021 para AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS USADOS (ÔNIBUS URBANO) PARA O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR, com valor estimado de R\$: 156.325,00 (cento e cinquenta e seis mil trezentos e vinte e cinco reais), para que seja analisado e possa ser alterado caso tenha alguma irregularidade, conforme modelo em anexo.

Sapopema-Pr, 10 de fevereiro de 2021.

DIRCE DE FATIMA V. DE OLIVEIRA

Pregoeira

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRĀSIL SUL CNPJ — 76.167.733/0001-87



Av Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - ramal 2008 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

PARECER JURÍDICO

Da: Dr. Hamilton Pereira Zanella

Para: Ilma Sra. Pregoeira Dirce de Fátima V. de Oliveira

Senhora Pregoeira:

À apreciação e análise deste Setor Jurídico, o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 14/2021, AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS USADOS (ÔNIBUS URBANO) PARA O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR, conforme documentos em anexo. Após minuciosa análise, informo que o mesmo encontra-se de acordo com os ditames legais estabelecidos nos termos da Lei nº 8.666/93, ocorrendo adequada tramitação, podendo ser procedida à realização do pregão presencial e a análise dos documentos.

É o parecer.

Sapopema, 10 de fevereiro de 2021.

Hamilton Pereira Zanella Assessor Jurídico

P

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - ramal 2008 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Munidipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS USADOS (ÖNIBUS URBANO) PARA O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. Com o valor estimado em R\$: 156.325,00 (cento e cinquenta e seis mil trezentos e vinte e cinco reais). A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 23/02/2021 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 - Centro - Sapopema - PR. O edital completo encontra-se disposição dos interessados através do site: www.sapopema.pr.gov.br. Dúvidas e esclarecimentos através do e-mail licitacoessapopema@yaho.com.br, Telefone 43 3548-1383.

Sapopema, 11 de fevereiro de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

Dirce de Fátima V. de Oliveira

Pregoeira

Publicado por:

Gislene Brizola Marçal Código Identificador: 1D5FC6D3

ADMINISTRAÇÃO GERAL EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 180/2018

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 180/2018

Tomada de preços Nº 2/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, *SRº*. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade Tomada de Preços N.º 2/2018.

CONTRATADO:CENTRO MÉDICO IBARRA FERNANDEZ - LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Figueira - Pr, situada na Rua Jacatirão, nº 29 - Sala B - Cep: 84.285-000 - fone (43) 3547-2113, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 19.790.764/0001-56, neste ato representada pelo Sr. Romel Lênin Ibarra Fernandez, peruano, maior, solteiro, empresário, portadora do R.G Estrangeiro RNE V828991-N - classificação permanente, órgão emissor CGPI/DIREX/DPF e C.P.F. (MF) nº. 554.076.842-68 residente e domiciliado na cidade de Figueira-Pr.

CLÁUSULA 1º:Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido o valor de R\$: 259.562,50 (duzentos e cinquenta e nove mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA 2ª:Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 180/2018, até o dia 30/06/2021.

CLÁUSULA 3ª -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Sapoema, 10 de fevereiro de 2021

Publicado por: Gislene Brizola Marçal Código Identificador:E7B1CD48

ADMINISTRAÇÃO GERAL EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 179/2018

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 179/2018

Tomada de preços Nº 02/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, *SR*". PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade Tomada de Preços N.º 02/2018.

CONTRATADO:CENTRO MÉDICO IBARRA FERNANDEZ -LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Figueira - Pr, situada na Rua Jacatirão, nº 29 - Sala B - Cep: 84.285-000 - fone (43) 3547-2113, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 19.790.764/0001-56, neste ato representada pelo Sr. Romel Lênin Ibarra Fernandez, peruano, maior, solteiro, empresário, portadora do R.G Estrangeiro RNE V828991-N - classificação permanente, órgão emissor CGPI/DIREX/DPF e C.P.F. (MF) nº. 554.076.842-68 residente e domiciliado na cidade de Figueira-Pr.

CLÁUSULA 1º:Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido o valor de R\$: 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

CLÁUSULA 2º: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 179/2018, até o dia 30/06/2021.

CLÁUSULA 3ª -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Sapoema, 10 de fevereiro de 2021

Publicado por: Gislene Brizo a Marçal Código Identificador:79CA2E59

ADMINISTRAÇÃO GERAL TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO ITEM Nº 01 DO CONTRATO Nº 16/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO item nº 01 do CONTRATO Nº 16/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021, que entre si celebram:

REGIANE DE FATIMA SUBTIL PEREIRA MEI, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Sapopema- Pr, Rua das palmeiras, 9 - Jardim Ideal, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 29.445.372/0001-03 - telefone:43 3548-1131,neste ato representado pela Sra. Regiane de Fatima Subtil Pereira, brasileira, maior, portador do R.G. sob nº 10.249.945-0 e CPF nº 063.191.809-43, residente e domiciliado na cidade de Sapopema Estado do Pr.MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana. As partes acima qualificadas firmaram contrato com objeto: Contratação de Empresa para Preparação de Merenda para as Escolas Municipais do Município de Sapopema/Pr.Porém, atendendo ao pedido da Empresa, devido à dificuldade em contratar pessoa capacitada para o trabalho, pelo motivo da exigência de qualificação de 2º grau para atuar, a contratada solicitou o cancelamento do Item nº 01 referente ao contrato nº 16/2021, Pregão Presencial nº 02/2021. Para melhor atender as necessidades da Secretaria de Educação em comum acordo, resolvem neste ato RESCINDIR o referido item em todos os seus termos, não restando ônus e nem multa contratual a nenhuma das partes.

As partes declaram neste ato não ter nada a receber nem a pagar umas às outras, dando quitação no item mencionado.

Publicado por: Gislene Brizola Marçal Código Identificador:F20FD784

ADMINISTRAÇÃO GERAL EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021/

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 coma público que encontra-se a disposição

dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS USADOS (ÔNIBUS URBANO) PARA O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. Com o valor estimado em R\$: 156.325,00 (cento e cinquenta e seis mil trezentos e vinte e cinco reais). A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 23/02/2021 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 — Centro — Sapopema — PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados através do site: www.sapopema.pr.gov.br. Dúvidas e esclarecimentos através do e-mail licitacoessapopema@yaho.com.br, Telefone 43 3548-1383.

Sapopema, 11 de fevereiro de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR Prefeito Municipal

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA Pregoeira

> Publicado por: Gislene Brizola Marçal Código Identificador:8BF5A11A

ADMINISTRAÇÃO GERAL DECRETO MUNICIPAL Nº 055/2021

DECRETO MUNICIPAL Nº 055/2021

"Dispõe sobre a suspensão do feriado de carnaval como medida para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo coronavírus, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA – ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto da entidade,

Considerando o aumento dos Casos de da Covid 19 em seus municípios;

Considerando a iminente falta de leitos em UTIs e Enfermarias em Hospitais Referencias na Região; Considerando a preocupação com professores e trabalhadores em Educação no contágio da Covid 19;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cancelado e suspenso o Feriado de Carnaval nos dias 15 e 16 de Fevereiro de 2021, que sendo que o serviço publico será mantido aberto e em funcionamento, bem como no dia 16/02/2021 declarado ponto facultativo ao Comércio em geral.

Parágrafo único. Ficam proibidas todas e quaisquer comemorações alusivas ao carnaval, seja em locais públicos ou particulares.

Art. 2º As obrigações instituídas pelo presente Decreto, não isentam ou desobrigam qualquer pessoa ou estabelecimento do cumprimento das anteriormente instituídas pelos demais atos normativos editados pelo Poder Público, exceto se lhes forem contrárias.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 10 de fevereiro de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JR Prefeito Municipal

> Publicado por: Gislene Brizola Marçal Código Identificador:B0A0FC81

ADMINISTRAÇÃO GERAL DECRETO Nº 57/2021

DECRETO Nº 57/2021.

<u>SÚMULA:</u> Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 420.093,39 (Quatrocentos e vinte mil e noventa e três reais e trinta e nove centavos).

O Prefeito Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 42, da Lei n.º 4.320/1963 e Lei municipal nº 1240/2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para exercício de 2021, Crédito Adicional Suplementar, conforme especifica a seguir na importância de R\$ 420.093,39 (Quatrocentos e vinte mil e noventa e três reais e trinta e nove centavos).

05.00	1	OBRAS	E SERVIÇOS PUBLICOS			
15.45	1.0005-1010	OBRAS URBANAS E RURAIS				
580	4490.51.00.00	01000	Obras e Instalações	160.915,9		
580	4490.51.00.00	03000	Obras e Instalações	259. 77,4		
Total da Unidade			420.093,3			

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de cancelamento parcial e o superávit financeiro de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964 e Lei Municipal nº 1240/2021.

03.00	1	ADMINISTRAÇÃO GERAL					
04.122.0003-2005 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICI							
350	3390.39.00.00	01000	Outros Serviços Terceiros- Pessoa 160.915,90				
Total	da Unidade		160.915,90				

SUPERAVIT FINANCEIRO FONTE RECURSO LIVRES 259.177,49

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema - Pr, 10 de fevereiro de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR Prefeito Municipal

> Publicado por: Gislene Brizo la Marçal Código Identificador:32BF17DA

ADMINISTRAÇÃO GERAL EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 08/2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021

EDITAL DE RETIFICAÇÃO nº 08/2021 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2021.

RESULTADO FINAL

A Prefeitura Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, por seu Prefeito que este subscreve, TORNA PÚBLICA a Retificação da Classificação Final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para o provimento a cargos temporários vagos de: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - MICRO AREA 11, cujas documentação foram entregues entre os dias 01/02/2021 a 05/02/2021, nos termos do Edital de PSS nº 01/2021.

Candidatos que não atingiram média mínima de 30,2 não integram a presente relação e os cargos de Agente Comunitário de Saúde, os que não comprovaram residência na micro área, ou vínculo com o titular do imóvel.

Os candidatos terão até o dia 11/02/2021, as 12 horas, para protocolar recurso na Prefeitura Municipal, dirigido à Comissão do PSS sobre o resultado final.

Sapopema, 10 de Fevereiro de 2021.

São Jorge D'Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, inscrito no cadastro nacional de pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº. 76.995.380-0001-03, com sede a av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste, toma Público per fará realizar do dia 26 de fevereiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, de segunda-feira a sexta-feira das 08/b00 ás 12/b00 e das 13/h30min ás 17/h30min o Público Personal Control Con segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min o Chamamento Público para fins de: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES ESPECIALIZADAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS BIOQUIMICOS AOS USUARIOS DO SISTEMA WINICO DE SAÚDE – SUS, ATENDIDOS/ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA DE SAUDE, SENDO QUE A REALIZAÇÃO DE COLETA DO MATERIAI, PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES DEVERÁ SER DIARIA DE SEGUNDA A SENTA-FEIRA NA SEDE DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D OSTE-PR, EM LOCAL PROPRIO E A ENTREGA DOS RESULTADOS JUNTO O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE. As inscrições serão recebidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste-Pr, situada a Avenida Iguaçu, 281, Centro, munidos cos decumentos exigidos no presente edital, informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura de São Jorge D'Oeste-Pr, situada na Avenida Iguaçu, 281, Centro, munidos cos edital poderão ser obtidas na Prefeitura de São Jorge D'Oeste-Pr, situada na Avenida Funciona de Complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura de São Jorge D'Oeste-Pr, situada na Avenida Funciona de Complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura de São Jorge D'Oeste-Pr. Situada na Avenida Funciona de Complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura de São Jorge D'Oeste-Pr. Situada na Avenida Funciona de Complementares obre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura de São Jorge D'Oeste-Pr. Situada na Avenida Funciona de Complementares obre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura de São Jorge D'Oeste-Pr. Situada na Avenida Funciona de Complementares obre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura de São Jorge D'Oeste-Pr. Situada na Avenida Funciona de Complementares obre o edital poderão ser obtidas na Experimenta de Complementares d (46) 3534-8050 ou do site: http://www.pmsjorge.pr.gov.br. São Jorge D'Oeste-PR, 10/02/2021.

10148/2021

São José dos Pinhais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS PINHAIS-PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE
RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 019/2021-SERMALI
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Tubos para Coleta de
Amostras para a Secretaria Municipal de Saúde – Laboratório Municipal.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02 de março de 2021 às 09h00min.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser
conferido através do endereço eletrônico

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrónico http://www.comprasnet.gov.br/consultalicitacoes/Const.leitacao Filtro.asp informando o Nº do Pregão e o código UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 — Centro, no horario compreendido das 08h00min ás 12h00min e das 13h00min ás 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6962 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 09 de fevereiro de 2021.
Bruna Slompo
Secretária Municipal de Recursos Materiais e Licitações

São Manoel do Paraná

AVISODE EDITAL

EDITAL DE CONCORRÊNCIA № 01/2021 – PMSMP

TIPO: MELHOR TÉCNICA.

O Municipio de São Manoel do Paraná torna Público para conhecimento dos interessados, a realização de Licitação, no día 31 de março de 2021, às 08h30min, na modalidade Concorrência, de natureza Melhor Técnica, conforme abaixo relacionado:

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Concessão de direito real de uso, à título gratuito, de imóvel visando a implantação ou expansão de empreendimentos no município de São Manoel do Paraná, com área de 5.074,18 m², conforme especificação do

Manoel do Parana, com asse de termo de referência.

O item supramencionado é parte integrante do Gabinete do Prefeito desta municipalidade. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço supramencionado no horário comercial e no Site: fax (44) 3644-1114 - "e-mail": compras@saomanoeldoparana.pr.gov.br.

Paço Municipal "Treze de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 10 de fevereiro de 2021.

AGNALDO TREVISAN - Prefeito Municipal

9896/2021

São Pedro do Iguaçu

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021

O Município de São Pedro do Iguaçu-PR informa que estará realizando a licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL para o REGISTRO DE PREÇOS, tipo menor preço por ítem, sendo a abertura em 02 de março de 2021, na sala de reuniões do Paço Municípial, com protocolo at éa so 8814-5min, para aquisição de aquisição de filtros, lubrificantes e baterias para manutenção de máguinas e veículos pertencentes à frota municipal. Mais informações poderão ser obtidas junto á sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Niterói, \$n^*, Centro, pelo telefone 0 45 3255-8000, pelo e-mail licitação/@saopedrodojeuacu.pr.gov.br ou pelo site municipal suwww.saonedrodojeuacu.pr.gov.br www.saopedrodoiguacu.pr.gov.br.

São Pedro do Iguaçu, 09 de fevereiro de 2021.

losé Aroldo Malvestio PREFEITO MUNICIPAL

9902/2021

Sapopema

O MUNICÍPIO O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Parana, atrovés da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal № 10.520/2002, Decreto Federal № 5.450/2005, Decreto Federal № 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federals № 8.666/93 e 8.883/94, Lei Municipal № 600/2006 forna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS USADOS (ÓNIBUS URBANO) PARA O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. Com o valor estimado em R\$: 156.325,00 (cento e cinquenta e seis mil trezentos e vinte e cinco reais). A abetura dos envelopres será às 08:30 horas do estimado em R\$: 156.325,00 (cento e cinquenta e seis mil trezentos e vinte e cinco reais). A abertura dos envelopes será às 08:30 horas do dia 23/02/2021 na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 658 — Centro — Sapopema — PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados através do site: www.sapopema.pr.gov.br. Dúvidas e esclarecimentos através do e-mail licitacoessapopema@yabo.com.br, Telefone 43 3548-1383.

Sapopema, 11 de fevereiro de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

Dirce de Fătima V. de Oliveira

Pregoeira

Pregoeira

10189/2021

Saudade do Iguaçu

MUNICIPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
A V1SO DE L1C1TAÇÃO
PROCESSO nº 004/2021 PREGÃO PRESENCIALNº. 003/2021
Regido pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93
OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura de Serviços de borracharia em geral, compreendendo: lavagens, consertos, lubrificações, montagens, tip top e balanceamento, na frota de veleulos e maquinários da Prefeitura Municipal, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no Anexo 1 e nos termos do edital e seus anexos, e para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. ABERTURA: Dia 26 de fevereiro de 2021 às 09:00 horas. INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração — Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, à Rua Frei Vitor Berscheid, 708-Centro - Saudade do Iguaçu-Pr., telefone No. (046) 3246-1166 ou pelo site: http://www.saudadedoi.guacu.pr.gov.br/licitacoes.php
Saudade do Iguaçu - PR, 10 de fevereiro de 2021.
DARLEI TRENTO Prefeito Municipal

Siqueira Campos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Aviso de Reabertura de Licitação – Pregão Eletrônico nº 03/2021 OBJETO: Registro de Preços de leites especiais que serão fornecidos conforme a necessidade pelo período de 12 meses, de acordo com a solicitação da Secretária de Saúde. PROTOCOLO: www.comprasgovernamentais.gov.br.

STURA MUA





LIURA MUNICE
2 2
Fls. Nº: 0
SOPEMVoltar

etalhes processo licitatório	Informações Gerais
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SAPOPEMA
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	14
Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	14
Instituição Financeira	Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS USADOS (ÔNIBUS URBANO) PARA O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.
Forma de Avalição	Menor Preço
Dotação Orçamentária*	0400126782000420074490520000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	156.325,00
Data de Lançamento do Edital	11/02/2021
Data da Abertura das Propostas	23/02/2021 Data Registro 12/02/2021
OVA Data da Abertura das Propostas	Data Registro
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
	Há itens exclusivos para EPP/ME? Não ~
	Há cota de participação para EPP/ME? Não
Trata-se de obra com e	exigência de subcontratação de EPP/ME? Não

CPF: 2430644975 (Logout)

R

Excluir

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ - 76.167.733/0001-87

PODEM AV. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - ramal 2008 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

EDITAL

LICITAÇÃO SERÁ DE LIVRE CONCORRENCIA SEM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE CONFORME A LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E DECRETO ESTADUAL Nº 2.474/2015 - Art. 08. DEVIDO A IMPOSSIBILIDADE DE DIVISÃO DO ITEM.

PREGÃO PRESENCIAL: 14/2021 DATA DA REALIZAÇÃO: 23/02/2021

HORÁRIO: 08:30 HORAS

CREDENCIAMENTO: 08:05 ás 08:20 horas

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, AV. MANOEL RIBAS, 858 - CENTRO

- SAPOPEMA - PR.

VALOR DE R\$: 156.325,00 (cento e cinquenta e seis mil trezentos e vinte e cinco reais).

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA Estado do Paraná torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS USADOS (ÔNIBUS URBANO) PARA O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de setembro de 2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005, Lei Municipal Nº 600/2006 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. As propostas deverão obedecer a especificações deste instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante e indissociável.
- 1.2. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.
- 1.3. O Pregão será realizado em sessão Pública por meio de propostas de preços escritas e lances verbais. Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ - 76.167.733/0001-87



Fone/Fax: (43) 3548-1383 – ramal 2008 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

1.4. Não havendo expediente na data acima mencionada, a sessão pública automaticamente adiada para o primeiro dia útil subseqüente, no mesmo horário e salvo disposições em contrário.

1.5. A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, iniciando-se no dia **23/02/2021**, às **08:30 Horas**.

2. DA PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão participar do certame todos os interessados que tenha seu ramo de atividade pertinente ao objeto da aquisição, que satisfaçam as condições de credenciamento constantes deste edital.
- **2.2.** Não poderão participar empresas estrangeiras que não funcionem no País, interessados que se encontrem sob falência, recuperação judicial, concursos de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3. DO CREDENCIAMENTO

- 3.1. O credenciamento iniciará as 08:05h e terminará as 08:20, devendo o representante apresentar os documentos abaixo solicitados, juntamente com a proposta digital, fora do envelope.
- a) TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL: O estatuto social ou contrato social, em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para autenticação durante a sessão, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) TRATANDO-SE DE PROCURADOR: A procuração por instrumento público, em original ou cópia autenticada, ou particular, em original ou cópia autenticada, com firma reconhecida, da qual constem poderes específicos para formular lances verbais, negociar preço, oferecer descontos, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, nos moldes do Anexo II deste Edital, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.
 - c) Microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar declaração conforme anexo IX deste edital, instruída com certidão expedida pela Junta Comercial ou Prova da Inscrição no Regime Especial unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições Simples Nacional, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte. Em se tratando de sociedade Simples, o documento apto a comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte deve ser

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - ramal 2008 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

expedido pelo Registro Cível das Pessoas Jurídicas; com data de emissão de no máximo 90 dias.

- **c.1)** A ausência de comprovação da condição de microempresa e empresa de pequeno porte, tal como exigido na letra "c", será interpretada como renúncia ao direito de previsto na Lei Complementar n° 147/2014, implicando a preclusão do direito.
- **3.2.** Na hipótese de não constar o prazo de validade nas procurações apresentadas, o Município de Sapopema, aceitará como válidas as expedidas até 30 (trinta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.
- **3.3.** O representante legal ou procurador deverá identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, que contenha fotografia.
- **3.4.** Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.
- **3.5.** A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representado, salvo autorização expressa da Pregoeira.

4. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

- 4.1. A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo constante do anexo VIII do Edital, deverá ser apresentada em 01 (uma) via e estar fora dos Envelopes nºs 1 e 2.
- **4.2.** Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentos de Habilitação" serão recebidos pela Pregoeira no momento do credenciamento e deverão ser apresentados, **separadamente**, em 02 (dois) envelopes fechados, contendo em sua parte externa, além do nome da licitante, os seguintes dizeres:

Envelope nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 14/2021 Nome ou Razão Social da Licitante

Envelope nº 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº 14/2021 Nome ou Razão Social da Licitante

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. A proposta deverá ser apresentada em **01 (uma) via**, elaborada em papel timbrado da empresa ou a proposta digital impressa devidamente preenchida e assinada, redigida em

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 – ramal 2008 - Sapopema - PR licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

- **5.2.** A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:
- a) Identificação da licitante, contendo razão social, endereço completo, CNPJ e inscrição estadual; identificação do banco número da conta corrente da agência (código e endereço) da empresa licitante, número da Carteira de identidade e CPF do representante da empresa;
- b) Descrição do objeto da presente licitação, com a indicação da marca de cada item cotado em conformidade com as especificações do Folheto Descritivo – Anexo I deste Edital:
- c) Preço unitário e total, por item, assim como o valor total, não podendo ultrapassar o preço Maximo, em moeda corrente nacional, em algarismos, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
- d) Indicação do prazo para entrega, não podendo ser superior a 10 (dez) dias úteis, contados da emissão do Pedido expedido pelo departamento responsável;
- e) Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de sua apresentação;
- f) A proponente deverá ainda entregar (CD/PEN DRIVE) contendo o arquivo da proposta de preços digital, que deverá ser entregue juntamente com o credenciamento. A empresa poderá obter o modelo de proposta digital através do site: www.equiplano.com.br, estará disponível logo abaixo do edital, clicar em baixar o arquivo, lembrando que a proposta digital é obrigatória.
- **5.3.** A descrição das características de cada produto deverá estar **exatamente igual** às especificações técnicas exigidas no Anexo I Folheto Descritivo, sob pena de **desclassificação**, no caso de estar em desacordo com a forma solicitada.
- **5.4.** No valor da proposta deverão estar computadas todas as despesas incidentes, bem como todos os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, prêmios de seguro, fretes, taxas de administração e outras despesas, de qualquer natureza, que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do objeto desta licitação, garantido durante toda a validade da proposta.
- **5.5.** Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerado pleito de acréscimos, a esse ou a qualquer título.

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - ramal 2008 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

- 5.6. Todos os valores deverão ser indicados com 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as frações remanescentes.
- 5.7. No caso de divergência entre os valores apresentados na proposta de preços, prevalecerá o que for menor.
- 5.8. A oferta apresentada deverá ser firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

6. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em driginal, autenticados por cartório ou ainda poderão ser autenticados pelo pregoeira ou sua Equipe de Apoio, mediante apresentação do original.

6.1. Regularidade Fiscal

- a) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ;
- b) Certificado de Regularidade de Fiscal CRF, junto ao FGTS, em vigor;
- c) Certidão Negativa de Débito CND, junto ao INSS em vigor; Certidão Negativa de Débitos e contribuições Federais administradas pela Secretaria da Receita Federal; Certidão Negativa de Divida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- d) Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda:
- e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, emitida pela Prefeitura Municipal da sede da proponente;
- f) Certidão Negativa Trabalhista, conforme Lei Federal 12440/2011.
- 6.1.1. Declaração assinada por representante legal da proponente de que:
- Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo III.
- b)Não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do anexo IV.
- c) A empresa não se encontra em débito com fornecimento de materiais e/ou serviços para com o Município de Sapopema Pr, conforme modelo do anexo V.
- d)A empresa atende ao disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei nº 9.854/99), conforme modelo do anexo VI.
- e)A empresa aceita todas as condições estabelecidas neste Edital, conforme modelo do anexo VII.

7. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - ramal 2008 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

7.1. No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados.

- 7.2. Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão a Pregoeira em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.
- 7.2.1. Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.
- 7.3. A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:
- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
- c) que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento e que não forem passíveis de saneamento na própria sessão.
- 7.3.1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;
- 7.3.2. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes:
- 7.4. Serão selecionadas para a etapa de lances:
- a) A proposta de menor preço; e
- b) Todas as demais que apresentem preços até 10% (dez por cento) superiores àquela.
- 7.4.1. Se não houver pelo menos 03 (três) ofertas de acordo com esta condição, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até atingir 03 (três) propostas, no máximo, quaisquer que sejam os preços oferecidos. No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.
- 7.5. A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma següencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços, os intervalos de lances serão livres.

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - ramal 2008 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

7.5.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

- **7.6.** Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances conforme abaixo, aplicável inclusive em relação ao primeiro.
- 7.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de ofertas de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para classificação, no final da etapa competitiva.
- **7.8.** Não poderá haver **desistência dos lances já ofertados**, sujeitando-se a licitante que descumprir sua proposta às penalidades previstas neste Edital.
- **7.9.** A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa não mais realizarem lances verbais.
- **7.10.** Serão classificadas todas as propostas, selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.
- **7.11.** A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.
- **7.12.** Após, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.
- **7.12.1.** A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que deverá estar juntada aos autos por ocasião do julgamento.
- **7.13.** Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto, na mesma sessão, o envelope contendo os documentos de habilitação da licitante que a tiver formulado, quando será verificado o atendimento das condições habilitatórias, com base na documentação apresentada.
- **7.14.** Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:
- a) substituição e apresentação de documentos, ou
- b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.



PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - ramal 2008 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

- **7.14.1.** A verificação será certificada pela Pregoeira e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- **7.14.2.** O Município de Sapopema Pr não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.
- **7.15.** Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, será a licitante habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o lote objeto deste edital.
- **7.16.** Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subseqüente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.
- **7.16.1.** Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições dos subitens 8.11 a 8.16 e 9.1, 9.2 e 9.6 deste ato convocatório.
- 08. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO
- **08.1.** No final da sessão, a licitante que quiser interpor recurso deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, com registro em ata da síntese de suas razões, devendo fundamentá-las por escrito no prazo de 03 (três) dias úteis.
- **08.1.1.** Não será admitida a fundamentação de recursos ou contra razões por intermédio de *fac-símile* ou via *e-mail*.
- **08.2.** Verificada a situação prevista no item anterior, ficam as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- **08.3.** A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a extinção do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.
- **08.4.** Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.
- **08.5.** O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importarà a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - ramal 2008 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

08.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

09. DOS PRAZOS

- **09.1.** O objeto desta licitação deverá ser entregue em 10 (dez) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, em hipótese alguma a empresa deverá deixar de entregar a mercadoria solicitada, caso isso ocorra será tomada as penalidades cabíveis.
- **09.2.** O valor a ser pago referente a aquisição dos ônibus <u>serão pagos após a entrega</u>, mediante apresentação das requisições e notas fiscais e/ ou recibo de transferência, para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal;

10. DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA

- **10.1.** O objeto desta licitação deverá ser entregue em 10 (dez) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, em hipótese alguma a empresa deverá deixar de entregar a mercadoria solicitada, caso isso ocorra será tomada as penalidades cabíveis.
- 10.2. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no setor no Pátio, situada na Avenida Ribas, s/n. Responsável pelo recebimento Sr. Dirceu.
- **10.3**. O veículo deverá estar em perfeito estado, dispondo de todos os itens e acessórios em perfeito funcionamento.
- 10.4. <u>Somente será aceito veiculo com ano de fabricação 2010 ou superior, combustível Diesel. Um veículo com 27 (vinte e sete lugares) e um veículo com 42 (quarenta e dois) lugares.</u>
- **10.5.** A empresa vencedora deverá apresentar garantia mínima de 06 (seis) meses, sobre a parte mecânica, lataria, motor e câmbio dos veículos.
- 10.3. Os veículos deverão ser entregues acompanhados da respectiva Nota Fiscal eletrônica e/ ou Recibo de Transferencia, que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, em conformidade com o pedido. A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.

11. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO



PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87



Fone/Fax: (43) 3548-1383 – ramal 2008 - Sapopema - PR licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

- 11.1. Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Sapopema poderá:
- a) Com respeito à especificação, rejeitá-lo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- **a.1)** na hipótese de **substituição**, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município de Sapopema, no prazo máximo de **01 (um) dia corrido**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

Dotações					
STORY OF STREET STREET, STREET	Conta da despesa	Funcional programática	Marie Physics Committee of the Committee	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	420	03.001.04.122.0003.2005	0	4.4.90.52.52.00	Do Exercício
2021	560	04.001.26.782.0004.2007	0	4.4.90.52.52.00	Do Exercício

12. DA FORMA DE PAGAMENTO

- **12.1.** O valor a ser pago referente a aquisição dos ônibus <u>serão pagos após a entrega</u>, mediante apresentação das requisições e notas fiscais e/ou Recibo de Transferência para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal;.
- **12.2.** O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS e CND de Tributos Municipais para as empresas com sede no município conforme exigência do decreto Municipal nº 03/2015.

13. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

- 13.1. A licitante que não mantiver a proposta, apresentá-la sem seriedade, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será punida com o impedimento de licitar e contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado do Paraná pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas demais sanções previstas na legislação.
- **13.6.2.** Pelo descumprimento das demais obrigações, serão aplicadas ao inadimplente, segundo a extensão da falta, garantida a prévia defesa, as sanções previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 13.3. Independentemente das sanções retro, a licitante ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados ao Município de sapopema e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação feita no mercado, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87

OPENAV. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 – ramal 2008 - Sapopema - PR licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Todo e qualquer esclarecimento sobre o presente edital e seus anexos, deverá ser solicitado até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, por escrito, através do fac-símile nº (43) 3548-1383, do e-mail: <u>licitacoessapopema@yahoo.com.br</u>, das 08h às 17h horas, ou ainda por correspondência na Av. Manoel Ribas, 858— Centro — Sapopema — PR, Cep. 84290-000, mediante protocolo, no qual deverá constar a data e horário do recebimento.

- **14.1.1.** Não sendo solicitados esclarecimentos e/ou informações no prazo estipulado neste item, presumir-se-á que os elementos constantes no presente Edital e suas integrantes são suficientemente claros e precisos para a participação dos interessados neste Pregão.
- **14.2.** O ato convocatório do Pregão poderá ser impugnado por qualquer pessoa, **por escrito**, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, através de correspondência a ser entregue no setor de licitações, no endereço e nas condições mencionadas no subitem anterior.
- 14.2.1. Não será admitida a impugnação do edital por intermédio de <u>fac-símile</u> ou via <u>e-</u>
- **14.2.2.** A petição de impugnação será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.
- **14.2.3.** Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.
- 14.3. É facultado a Pregoeira ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar ou ter sido providenciada no ato da sessão pública.
- **14.4.** A autoridade competente da contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.
- **14.5.** As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 14.6. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em fávor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRĀSIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 – ramal 2008 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

- **14.7.** Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes.
- **14.7.1.** As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.
- **14.8.** O desatendimento de exigências formais **não essenciais** não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.
- **14.9.** Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e todas as propostas serão rubricadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes que desejarem.
- **14.10.** O resultado do julgamento das propostas será publicado em Jornal Oficial do Município.
- 14.11. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela Pregoeira.

14.12. Integram o presente edital:

Anexo I - Folheto Descritivo

Anexo II - Modelo de Procuração

Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade

Anexo IV – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo

Anexo V – Modelo de Declaração de débito com fornecimento

Anexo VI - Modelo de Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho

Anexo VII – Modelo de Declaração de aceitabilidade

Anexo VIII - Modelo de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação

Anexo IX - Modelo de Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte

14.13. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Curiúva Pr, por mais privilegiado que outro seja.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAROPEMA, 11 DE FEVEREIRO DE 2021

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR Prefeito municipal

Hilling

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA

Pregoeira

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRĀSIL SUL CNPJ — 76.167.733/0001-87



Fone/Fax: (43) 3548-1383 – ramal 2008 - Sapopema - PR licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO I FOLHETO DESCRITIVO

Local e Data.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS USADOS (ÔNIBUS URBANO) PARA O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR, com as características e especificações descritas abaixo por ITEM.

ITEM	QUA NT	UND	ESPECIFICAÇÃO	V. MAXIMO	MARC A	V. UNIT.	TOTAL
01	01	Und	Ônibus usado; em bom estado de conservação; 02 eixos; rodas de ferro aro 17,5; pneus com no máximo 50% de uso, sendo novos na dianteira e podendo serem recapados na traseira; motor dianteiro; diesel; 04 cilindros em linha; com potência mínima de 150 CV; câmbio manual com 05 marchas a frente e 01 ré; com capacidade de no mínimo 27 lugares; bancos em tecido ou courvin; ano fab/modelo 2010 ou superior; com garantia de motor e câmbio de no mínimo 06 (seis) meses ou 10.000 km, o que ocorrer primeiro; licenciamento, IPVA e seguro obrigatório quitados integral;	93.575,00		ONII.	
02	01	Und	Ónibus usado; em bom estado de conservação; 02 eixos; rodas de ferro aro 22,5; pneus com no máximo 50% de uso, sendo novos na dianteira e podendo serem recapados na traseira; motor dianteiro; diesel; 04 ou 06 cilindros em linha; com potência mínima de 200 CV; câmbio manual com 05 marchas a frente e 01 ré; com capacidade de no mínimo 42 lugares; bancos em tecido ou courvin; ano fab/modelo 2010 ou superior; com garantia de motor e câmbio de no mínimo 06 (seis) meses ou 10.000 km, o que ocorrer primeiro; licenciamento, IPVA e seguro obrigatório quitados integral;	62.750,00			

O preço global acima proposto, já esta inclusos impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento;

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor a ser pago referente a aquisição dos ônibus serão pagos após a entrega, mediante apresentação das requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

VALIDADE DA PROPOSTA:		- h	
PRAZO PARA ENTREGA: GARANTIA:	1		(8)

Prefeitura Municipal de Sapopema PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ - 76.167.733/0001-87





Fone/Fax: (43) 3548-1383 – ramal 2008 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr gov.br

Carimbo CNPJ

Nome e Assinatura





PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -Fone/Fax: (43) 3548-1383 - ramal 2008 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO

O licitante deverá apresentar no ato do credenciamento documentação que comprove totais poderes para participar do pregão.

Por este instrumento particular de Procuração, a <razão da="" empresa="" social="">, com se</razão>	
<endereço completo="" da="" matriz="">, inscrita no CNPJ/MF sob o nº</endereço>	е
Inscrição Estadual nº, neste ato representada por s	eu
<pre><qualificação(ões) do(s)="" outorgante(s)="">, Sr.(a.), portador(a)</qualificação(ões)></pre>	da
Cédula de Identidade nº e CPF nº, nomeia(m)) e
constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr.(a.)	
portador(a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº	,
quem confere(em) amplos poderes para representar a <razão da="" empresa="" social=""> perante</razão>	e 0
Município de Sapopema Pr no que se referir ao Pregão Presencial nº 14/2021, co	
poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusi	
apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome	da
Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lance	
desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-	-se
imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessã	ăο,
interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclareciment	
solicitados pela Pregoeira, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame e	
nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento e demais compromisso	os.
A presente procuração é válida até o dia //	

Por ser verdade, firmo(amos) a presente declaração, para que se produza os efeitos legais.

Local e data.

Assinatura com firma reconhecida do(s) outorgante(s) com poderes para este fim, conforme contrato social da empresa.

A procuração deverá vir acompanhada da documentação necessária comprovação da validade da mesma.

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 – ramal 2008 - Sapopema - PR licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 14/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 14/2021, instaurado por esse Município de Sapopema, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - ramal 2008 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 14/2021

Eu, (nome completo do signatário), representante legal da empresa (razão social da licitante), interessada em participar do Pregão Presencial nº 14/2021, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, inexistem fatos impeditivos (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

Local e data.

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 – ramal 2008 - Sapopema - PR licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DEBITO COM FORNECIMENTO

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 14/2021

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 14/2021, instaurado por esse Município, que não encontramo-nos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Sapopema.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87



Fone/Fax: (43) 3548-1383 – ramal 2008 - Sapopema - PR licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 14/2021

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.:

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

P B

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - ramal 2008 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 14/2021

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 14/2021, instaurado por esse Município, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

P / 8

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - ramal 2008 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr Ref.: Pregão Presencial nº 14/2021

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumpriremos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Local e data.

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 – ramal 2008 - Sapopema - PR licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À **Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr** Ref.: Pregão Presencial **nº 14/2021**

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local/Data

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87



PEM Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 – ramal 2008 - Sapopema - PR licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

CONTRATO Nº. XX/2021

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE 02 (DOIS) ONIBUS USADOS PARA O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA.

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, *SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR*, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239.8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 14/2021**, neste ato denominado simplesmente contratante.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRO - O objeto do presente contrato e o fornecimento de:

Adquiridos através do **Pregão Presencial nº 14/2021**, do Município de Sapopema-Paraná, a Contratada se declara em condições de entregar o objeto licitado em estrita observância com o indicado no presente contrato, sendo que, a contratante emitirá requisição ou um pedido de compra para a retirada dos mesmos.

DO VALOR

CLAUSULA SEGUNDA - O valor para o fornecimento dos produtos acima é de R\$: XXXXXXXXX (XXXXXXXX).

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá a conta dos recursos descritos no Pregão Presencial nº 14/2021, do Município de Sapopema Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO.

CLAUSULA TERCEIRA - O valor a ser pago referente a aquisição dos ônibus serão pagos após a entrega, mediante apresentação das requisições e notas fiscais e / ou Recibo de Transferência para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRĀSIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 – ramal 2008 - Sapopema - PR licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS.

DA ENTREGA

CLAUSULA QUARTA - O objeto desta licitação deverá ser entregue em 10 (dez) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, em hipótese alguma a empresa deverá deixar de entregar a mercadoria solicitada, caso isso ocorra será tomada as penalidades cabíveis.

A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no Pátio, situada na Avenida Manoel Ribas, s/n. Falar com Dirceu.

O veículo deverá estar em perfeito estado, dispondo de todos os itens e acessórios em perfeito funcionamento.

Somente será aceito veiculo com ano de fabricação 2010 ou superior, combustível Diesel. Um veículo de no mínimo 27 (vinte e sete lugares) e um veículo de no mínimo 42 (quarenta e dois lugares).

A empresa vencedora deverá apresentar garantia mínima de 03 (três) meses, sobre a parte mecânica e lataria do veiculo, exceto ocorrência de acidente.

Os veículos deverão ser entregues acompanhados da respectiva Nota Fiscal eletrônica el ou Recibo de Transferencia que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, em conformidade com o pedido. A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Sapopema poderá:

- a) Com respeito à especificação, rejeitá-lo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- a.1) na hipótese de **substituição**, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município de Sapopema, no prazo máximo de **01 (um) dia corrido**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

PRAZOS

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87





Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - ramal 2008 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

CLÁUSULA QUINTA - O prazo máximo para a entrega do objeto do presente contrato é de 04 (quatro) meses, contados da assinatura deste contrato.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA - O presente contrato terá vigência de 08 (oito) meses contados a partir de sua assinatura.

SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA SÉTIMA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

CLAUSULA OITAVA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

CLAUSULA NONA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

CLAUSULA DÉCIMA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Sapopema-Pr, xxx de xxxxx de 2021.

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE SAPOPEMA
Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal

P

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - ramal 2008 - Sapopema - PR licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

Testemunhas:-

Edson Fadel Gondim CPF: 183.632.539-87

Eliane de Fátima Jacob CPF: 038.515.739-86



RETIFICAÇÃO DA DESCRIÇÃO DO ITEM Nº 01 DO EDITAL PREGÃO

PRESENCIAL Nº 14/2021

A Pregoeira do Município de Sapopema – Estado do Paraná, nomeada através da Portaria 02/2021, atendendo a Secretária Municipal de Transporte e Serviços Rodoviários, comunica aos interessados da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 14/2021, tendo como objeto: "AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS USADOS (ÔNIBUS URBANO) PARA O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR", verificou-se a necessidade da seguinte retificação na Descrição do item nº 01.

- ANEXO I.

Onde Lia-se:

ITEM	DESCRIÇÃO
01	Ônibus usado; em bom estado de conservação; 02 eixos; rodas de ferro aro 17,5; pneus com no máximo 50% de uso, sendo novos na dianteira e podendo serem recapados na traseira; motor dianteiro; diesel; 04 cilindros em linha; com potência mínima de 150 CV; câmbio manual com 05 marchas a frente e 01 ré; com capacidade de no mínimo 27 lugares; bancos em tecido ou courvin; ano fab/modelo 2010 ou superior; com garantia de motor e câmbio de no mínimo 06 (seis) meses ou 10.000 km, o que ocorrer primeiro; licenciamento, IPVA e seguro obrigatório quitados integral;

Leia-se:

ITEM	DESCRIÇÃO
01	MICRO ÔNIBUS RODOVIÁRIO usado; em bom estado de conservação; 02 eixos; rodas de ferro aro 17,5; pneus com no máximo 50% de uso, sendo novos na dianteira e podendo serem recapados na traseira; motor dianteiro; diesel; 04 cilindros em linha; com potência mínima de 150 CV; câmbio manual com 05 marchas a frente e 01 ré; com capacidade de no mínimo 27 lugares; bancos em tecido ou courvin; ano fab/modelo 2010 ou superior; com garantia de motor e câmbio de no mínimo 06 (seis) meses ou 10.000 km, o que ocorrer primairo: liganaiamente LDVA e acquire absintatória quita de
	primeiro; licenciamento, IPVA e seguro obrigatório quitados integral;.

Todas as demais clausulas e condições postas no edital em apreço continuam válidas e em pleno vigor.

Sapopema, 11 de fevereiro de 2021.

Dirce de Fátima V. de Oliveira

Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ - 76.167.733/0001-87 Av. Manoel Ribas, 818 - CFP: 84.290-000 Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR www.sapopema.pr.gov.br



RELAÇÃO DE EMPRESAS QUE BAIXARAM A PROPOSTA

LICITAÇÃO Nº 14/2021

Descrição: AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS USADOS (ÔNIBUS URBANO) PARA O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR

Empresas:			
1	11/02/2021 11:02:58	turismo@transportesthomaz.com.br	
2	11/02/2021 14:02:55	rpublicas@rapidofenix.com.br	
3	15/02/2021 10:02:11	jairlamas@bol.com.br	
4	15/02/2021 14:02:45	cajacinto 509@hotmail.com	











THOMAZ TUR LTDA NIRE nº 41207731393 CNPJ 73.281.412/0001-10 Fls. Nº: 56

Comunhão Parcial De Bens, empresário, CPF n.º 925.338.259-72, documento de identidade n.º 4.814.241-9 SSP PR, domiciliado e residente à Rua Arcy João Panassolo, S/n. º, Parque Cidade Nova, município de Teixeira Soares, estado do Paraná, CEP 84530-000, e

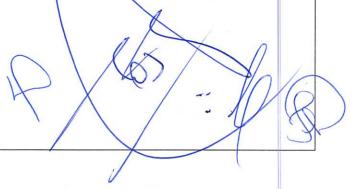
FERNANDA CRISTINA SCHAPUIS THOMAZ PORTUGAL, brasileira, natural de Irati — Paraná, casada, Comunhão Parcial De Bens, Cirurgiã Dentista, CPF n.º 068.818.349-26, documento de identidade n.º 9.868.059-4 SSP PR, domiciliada e residente à Rua Arcy João Panassolo, S/n.º, Parque Cidade Nova, município de Teixeira Soares, estado do Paraná, CEP 84530-000 (art. 997, 1,CC/2002), únicos sócios da THOMAZ TUR LTDA - EPP, com sede à Rua Pedro Paulo Weber, S/n.º, Parque Cidade Nova, Teixeira Soares, Paraná, CEP 84530-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41204050743 e inscrita no CNPJ sob n.º 73.281.412/0001-10 resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A SÓCIA FERNANDA CRISTINA SCHAPUIS THOMAZ PORTUGAL, que possui na sociedade 1.000 (Mil) quotas no valor total de R\$ 1.000,00 (Mil Reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país, retira-se da sociedade, vendendo e transferindo a totalidade de suas quotas, pelo mesmo valor nominal ao Srº LUCINEI CARLOS THOMAZ, brasileiro, casado no regime Parcial de Bens, maior, nascido em 23/05/1973, empresário, residente e domiciliado à Rua Arcy João Panassolo, SN, Parque Cidade Nova, nesta cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, CEP: 84.530-000, portador do CPF/MF sob o nº 925.338.259-72 e RG nº 4.814.241-9 SSP-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, divididos em 100.000 (Cem mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, fica assim distribuído ao atual sócio quotista:

Único Sócio	%	QUOTAS	VALOR R\$
LUCINEI CARLOS THOMAZ	100	100.000	R\$ 100.000,00
TOTAL	100	100.000	R\$ 100.000 , 00

CLÁUSULA TERCEIRA: Com a retirada da sócia FERNANDA CRISTINA SCHAPUIS THOMAZ PORTUGAL, a administração da sociedade será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio LUCINEI CARLOS



THOMAZ TUR LTDA

NIRE nº 41207731393 CNPJ 73.281.412/0001-10



THOMAZ, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

CLÁUSULA QUARTA: O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA: A partir desta data a Sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA SETIMA: Em razão das modificações contratuais, o único sócio resolve consolidar o tornando sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, passando a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL

NOME DA EMPRESA: THOMAZ TUR LYDA

NIRE: 41207731393



THOMAZ TUR LTDA NIRE n° 41207731393 CNPJ 73.281.412/0001-10

CNPJ/MF: 73.281.412/0001-10



LUCINEI CARLOS THOMAZ, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido em 23/05/1973, Empresário, residente e domiciliado à Rua Arcy João Panassolo, nesta cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CPF/MF sob o n° 925.338.259-72 e RG n° 4.814.241-9, único sócio da sociedade limitada unipessoal que gira sob o nome empresarial de THOMAZ TUR LTDA EPP, com sede em Teixeira Soares, Estado do Paraná, na Rua Pedro Paulo Weber, SN, Parque Cidade Nova, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41207731393, RESOLVE, por este instrumento, consolidar o contrato social, tornando assim, sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações anteriores, que adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade limitada unipessoal gira sob o nome empresarial de **THOMAZ TUR LTDA** e possui duas filiais:

- Filial 1 Situada na Rua João de Jesus Pacheco, nº 161, Bairro Parque Industrial, na Cidade de Curiúva, no Estado do Paraná, CEP: 84.280-000 registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 42901050509, CNPJ nº 73.281.412/0002-00.
- Filial 2 Situada na Rua Antonio Carlos Zimmermann, 528, Bairro Fátima, Apartamento 08, município de Otacílio Costa, Estado de Santa Catarina, CEP: 88.540-000 registrado na junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42901050509 em 11/06/2014 e CNP nº 73.281.412/0003-82;

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade limitada unipessoal tem sua sede social, nesta cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, situado na Rua Pedro Paulo Weder, SN, Parque Cidade Nova, município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, CEP: 84.530-000.

CLAUSULA TERCEIRA: O objeto social da sociedade limitada unipessoal é: TRANSPORTE RODOVIARIO DE **PASSAGEIROS** MUNICIPAL. INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE. VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE BORRACHARIA E CAPOTARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES: SERVICOS DE INSTALACAO. **MANUTENCAO** ACESSORIOS E REPARACAO DE PARA VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES E TRANSPORTE ESCOLAR.

THOMAZ TUR LTDA

NIRE nº 41207731393 CNPJ 73.281.412/0001-10



CLÁUSULA QUARTA - O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, com início das atividades em 07 de julho de 1983.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade limitada unipessoal poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social da sociedade limitada unipessoal subscrito e integralizado em moeda corrente nacional de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, fica assim distribuído:

Único Sócio	%	QUOTAS	VALOR R\$
LUCINEI CARLOS THOMAZ	100	100.000	R\$ 100.000,00
TOTAL	100	100.000	R\$ 100.000,00

Parágrafo único: A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ficam dispensadas reuniões de sócios e a lavratura de ata de prestação de contas assim como a publicação e registro da mesma, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Complementar nº 123/2006.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo único sócio LUCINEI CARLOS THOMAZ, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete ao administrador a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão pratiqar, bem como do prazo de duração

THOMAZ TUR LTDA

NIRE nº 41207731393 CNPJ 73.281.412/0001-10 FIS. Nº: 6D

do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

CLÁUSULA NONA: O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

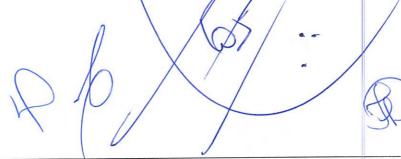
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade limitada unipessoal poderá levantar demonstrações contábeis intermediárias, a qualquer tempo, para fins de cisão parcial ou total, fusão e incorporação, retirada do sócio ou ainda, para quaisquer atos julgados necessários pelo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O único sócio será obrigado à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Em caso de falecimento do único sócio a sociedade limitada unipessoal poderá continuar com suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores do "de cujus" ou do incapaz. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, a sociedade poderá ser dissolvida.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade limitada unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro da Comarca de Teixeira Soares, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do único sócio.



THOMAZ TUR LTDA

NIRE nº 41207731393 CNPJ 73.281.412/0001-10 Fls. Nº: 63

Lavrado em 01 (uma) via, lido, conferido, compreendido, elaborado de conformidade e nos termos, condições e intenção propostas pelos sócios ora presentes e que os mesmos assinem e rubriquem este instrumento, assumindo integralmente as responsabilidades legais decorrentes do presente ato, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Teixeira Soares/PR, 03 de novembro de 2030.

LUCINEI CARLOS THOMAZ SÓCIO-ADMINISTRADOR

FERNANDA CRISTINA SCHAPUIS THOMAZ PORTUGAL SÓCIA-ADMINISTRADORA

BP



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Página 7 de 7

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa THOMAZ TUR LTDA consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome	
06881834926	FERNANDA CRISTINA SCHAPUIS THOMAZ PORTUGAL	
66935474949	REJANE INES SCHAPUIS THOMAZ	
92533825972	LUCINEI CARLOS THOMAZ	

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2020 17:11 SOB N° 20206850557.

PROTOCOLO: 206850557 DE 06/11/2020.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005430208. CNPJ DA SEDE: 73281412000410.

NIRE: 41207731393. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/11/2020.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

THOMAZ TUR LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br





Thomaz Tur Ltda - EPP

CNPJ: 73.281.412/0001-10 - RUA PEDRO PAULO WEBER, SN

CEP: 84.530-000 - TEIXEIRA SOARES - PR

FONE: (42) 3460-1581



ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Prefeitura Municipal de Sapopema – Pr
Ref.: Pregão Presencial n° 14/2021

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumpriremos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Teixeira Soares-PR, 22 de fevereiro de 2021.

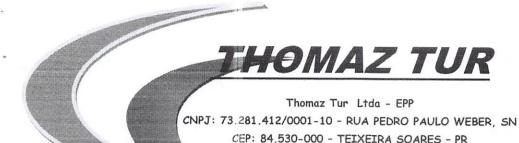
THOMAZ TUR LTDA-EPR

73.281.412/0001-10

THOMAZ TUR LTDA - EPP

Rua Pedro Paulo Waber, s/n, sala - Parque Cidade Mova CEP 84.530-000 - Tebelra Soares - Paraná







ANEXO IX

FONE: (42) 3460-1581

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
Prefeitura Municipal de Sapopema – Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 14/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Presencial nº 14/2021**, instaurado por esse Município de Sapopema, que enquadra-se na condição de **Empresa de Pequeno Porte**, nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme **Certidão** em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Teixeira Soares-PR, 22 de fevereiro de 2021.

LUCINÉI CARLOS THOMAZ RG: 4.814.241-9 SSP/PR CPF: 925.338.259-72

73.281.412/0001-10

THOMAZ TUR LTDA - EPP

Rua Pedro Paulo Weber, s/n, sala - Parque Cidade Mova CEP 84.530-000 - Tebreira Soares - Paraná



Governo do Estado do Paraná Secretaria da Micro e Pequena Empresa Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa >> Fácil





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

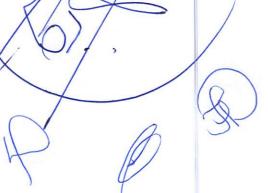
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição. Nome Empresarial: THOMAZ TUR LTDA Protocolo: PRC210570807 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada NIRE (Sede) CNP.I Data de Ato Constitutivo Início de Atividade 41207731393 73.281.412/0001-10 07/07/1993 07/07/1993 **Endereço Completo** Rua PEDRO PAULO WEBER, Nº SN, SALA, PARQUE CIDADE NOVA - Teixeira Soares/PR - CEP 84530-000 o Social Ti. ...ISPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL. SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECĂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE BORRACHARIA E CAPOTARIA PARÁ VEICULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. Capital Social Porte Prazo de Duração R\$ 100.000,00 (cem mil reais) EPP (Empresa de Peque Indeterminado Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Dados do Sócio Nome CPF/CNPJ Participação no capital Espécie de sócio Administrador Término do mandato LUCINEI CARLOS THOMAZ 925.338.259-72 R\$ 100.000,00 Sócio Dados do Administrador Nome Término do mandato LUCINEI CARLOS THOMAZ 925,338,259-72 Último Arquivamento Situação Data Número Ato/eventos ATIVA 09/11/2020 20206850557 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE Status CONTRATO/ESTATUTO **SEM STATUS** ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 41901865251 CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx **Endereço Completo** RUA JOAO DE JESUS PACHECO, Nº 161 , PARQUE INDUSTRIAL, Curiúva, PR, CEP: 84280000 2 - NIRE: XXXXXXXX CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx **Endereço Completo**

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/02/2021, às 15:06:02 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.empresafacil.pr.gov.br, com o código 039GDYA1.

RUA ANTONIO CARLOS ZIMMERMANN, Nº 528, APARTAMENTO 08, FÁTIMA, Otacílio Costa, SC, CEP: 88540000



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA Secretário Geral



Município de Sapopema

Pregão Presencial 14/2021

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVICOS

CNPJ: 73.281,412/0001-10 Fornecedor: THOMAZ TUR LTDA E-mail: contabil2@transportesthomaz.com.br

Endereco: RUA PEDRO PAULO WEBER S/N - PARQUE CIDADE NOVA - Teixeira Soares/PR - CEP 84530-000

Endereço representante: RUA ARCY JOÃO PANASSOLO S/N - PARQUE CIDADE NOVA - Teixeira Soares/PR - CEP 84530-000

Telefone: (42)3460-1724

Celular: (42) 99127

Inscrição Estadual: 2160038538

Lote 001

Banco: 1 - BB

Lote: 001

Contador: DELMA GISELE MARCHINSKI

Telefone contador: (42) 99950-

Representante: LUCINEI CARLOS THOMAZ

CPF: 925.338.259-72

Telefone representante: (42) 99127-

Preco Unitário

88 000 00

E-mail representante: lula@transportesthomaz.com.br

Agência: 182-1 - BANCO DO BRASIL - Irati/PR

Conta: 36546-

Data de abertura: 30/06/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.
001	ONIBUS USADOS	1,00	UND
	Ônibus usado; em bom estado de conservação; 02 eixos; rodas de ferro aro 17,5; pn no máximo 50% de uso, sendo novos na dianteira e podendo serem recapados na tras motor dianteiro; diesel; 04 cilindros em linha; com potência mínima de 150 CV; câmbio com 05 marchas a frente e 01 ré; com capacidade de no mínimo 27 lugares; bancos e ou courvin; ano fab/modelo 2010 ou superior; com garantia de motor e câmbio de no no (seis) meses ou 10.000 km, o que ocorrer primeiro; licenciamento, IPVA e seguro obrig quitados integral;	eira; manual m tecido nínimo 06	
002	ONIBUS USADO 2	1.00	UND

Ônibus usado; em bom estado de conservação; 02 eixos; rodas de ferro aro 22,5; pneus com no máximo 50% de uso, sendo novos na dianteira e podendo serem recapados na traseira; motor dianteiro; diesel; 04 ou 06 cilindros em linha; com potência mínima de 200 CV; câmbio manual com 05 marchas a frente e 01 ré; com capacidade de no mínimo 42 lugares; bancos em tecido ou courvin; ano fab/modelo 2010 ou superior; com garantia de motor e câmbio de no mínimo 06 (seis) meses ou 10.000 km, o que ocorrer primeiro; licenciamento, IPVA e seguro obrigatório quitados integral:

62,750,00 M BENZ / MARCOPOLO

93.575,00 MARCOPOLO / VOLARE

Preco Máximo Marca

Modelo

W9 ON

47.000,00

47,000.00

Preco Total

88.000.00

PRECO TOTAL DO LOTE

135,000.00

TOTAL DA PROPOSTA :

135.000,00

THOMAZ TUR LTDA CNPJ: 73.281.412/0001-10

73.281.412/0001-10

THOMAZ TUR LTDA - EPP

Rua Padro Paulo Weber, s/n, seta - Parque Cidade Nova CEP 84.530-000 - Tebreira Soares - Paraná



Validade da proposta: 60 dias Prazo de entrega: 10 dias



Thomaz Tur Ltda - EPP CNPJ: 73.281.412/0001-10 - RUA PEDRO PAULO WEBER, SN CEP: 84.530-000 - TEIXEIRA SOARES - PR FONE: (42) 3460-1581



ANEXO I FOLHETO DESCRITIVO

Teixeira Soares-PR, 22 de fevereiro de 2021.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS USADOS (ÔNIBUS URBANO) PARA O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR, com as características e especificações descritas abaixo por ITEM.

	111							
ITEM	QUA NT	UND	ESPECIFICAÇÃO	V. MAXIMO	MARCA	V. UNIT.	TC	TAL
01	01	Und	Ônibus usado; em bom estado de conservação; 02 eixos; rodas de ferro aro 17,5; pneus com no máximo 50% de uso, sendo novos na dianteira e podendo serem recapados na traseira; motor dianteiro; diesel; 04 cilindros em linha; com potência mínima de 150 CV; câmbio manual com 05 marchas a frente e 01 ré; com capacidade de no mínimo 27 lugares; bancos em tecido ou courvin; ano fab/modelo 2010 ou superior; com garantia de motor e câmbio de no mínimo 06 (seis) meses ou 10.000 km, o que ocorrer primeiro; licenciamento, IPVA e seguro obrigatório quitados integral;	R\$ 93.575,00	Chassi / Carroceria Marcopolo / Volare, Modelo W9 ON, ano 2010/2010	R\$ 88.000,00	R\$	88.000,00
02	01	Und	Ônibus usado; em bom estado de conservação; 02 eixos; rodas de ferro aro 22,5; pneus com no máximo 50% de uso, sendo novos na dianteira e podendo serem recapados na traseira; motor dianteiro; diesel; 04 ou 06 cilindros em linha; com potência mínima de 200 CV; câmbio manual com 05 marchas a frente e 01 ré; com capacidade de no mínimo 42 lugares; bancos em tecido ou courvin; ano fab/modelo 2010 ou superior; com garantia de motor e câmbio de no mínimo 06 (seis) meses ou 10.000 km, o que ocorrer primeiro; licenciamento, IPVA e seguro obrigatório quitados integral;	R\$ 62.750,00	Chassi / Carroceria M.Benz / Mpolo, Modelo Turino U, ano 2010/2010	R\$ 47.000,00	R\$	47.000,00

O preço global acima proposto, já esta inclusos impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento;

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O valor a ser pago referente a aquisição dos ônibus <u>serão</u> pagos após a entrega, mediante apresentação das requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.



Thomaz Tur Ltda - EPP CNPJ: 73.281.412/0001-10 - RUA PEDRO PAULO WEBER, SN CEP: 84.530-000 - TEIXEIRA SOARES - PR FONE: (42) 3460-1581



VALIDADE DA PROPOSTA 60 dias

PRAZO PARA ENTREGA 10 dias corridos

GARANTIA: 06 meses

Lucinei Carlos Thomaz RG: 4.814.241-9 CPF: 925,338.259-72

THOMAZ TUR LTDA-EPP

Rua Pedro Paulo Weber, s/n, Pq. Cidade Nova Teixeira Soares-PR, CEP: 84530-000

CNPJ: 03.523.884/0001-57

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 21600385-38

DADOS BANCÁRIOS

BANCO DO BRASIL AG: 0182-1 (IRATI-PR)

CC: 36546-7

FAVORECIDO: THOMAZ TUR LTDA

CNPJ: 73.281.412/0001-10

73.281.412/0001-10

THOMAZ TUR LTDA - EPP

Rua Padro Paulo Weber, s/n, sala - Parque Cidade Mova CEP 84.530-000 - Tetxelra Soeres - Paranti







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

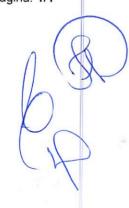
Fls. Nº:	72	
1.0	00-	

			10
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 73.281.412/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INS	D DATA DE ABERTURA 27/05/1983	
NOME EMPRESARIAL THOMAZ TUR LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOI TRANSPORTES THOMAZ	ME DE FANTASIA)		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDAD 49.29-9-02 - Transporte rodo internacional	DE ECONÔMICA PRINCIPAL Oviário coletivo de passageiros, s	ob regime de fretamento, inter	rmunicipal, interestadual e
45.20-0-07 - Serviços de inst 49.29-9-01 - Transporte rodo 45.20-0-08 - Serviços de cap 45.20-0-02 - Serviços de lant 45.20-0-03 - Serviços de mai 49.24-8-00 - Transporte esco	nutenção e reparação mecânica e talação, manutenção e reparação oviário coletivo de passageiros, s otaria ternagem ou funilaria e pintura de nutenção e reparação elétrica de	de acessórios para veículos a ob regime de fretamento, mun e veículos automotores veículos automotores	automotores icipal
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZ 206-2 - Sociedade Empresár			
R PEDRO PAULO WEBER		NÚMERO COMPLEMENTO SALA	
10000000	RO/DISTRITO RQUE CIDADE NOVA	MUNICÍPIO TEIXEIRA SOARES	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 3460-11	94
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (E	EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			ATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 3/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL			ATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/02/2021 às 15:51:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



FIS. Nº: 73

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 73.281.412/0001-10

Razão Social: THOMAZ TUR LTDA ME

Endereço: R PEDRO PAULO WEB

R PEDRO PAULO WEBER SN SALA / PQ CIDADE NOVA / TEIXEIRA SOARES /

PR / 84530-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:10/02/2021 a 11/03/2021

Certificação Número: 2021021002533188134632

Informação obtida em 11/02/2021 11:43:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Empregador.jsf ...





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: THOMAZ TUR LTDA CNPJ: 73.281.412/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

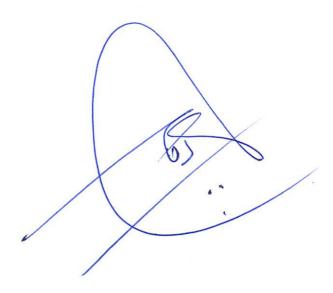
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 18:47:20 do dia 28/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/06/2021

Código de controle da certidão: E69A.7ED0.5F67.2062 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual Nº 023272550-23



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 73.281.412/0001-10

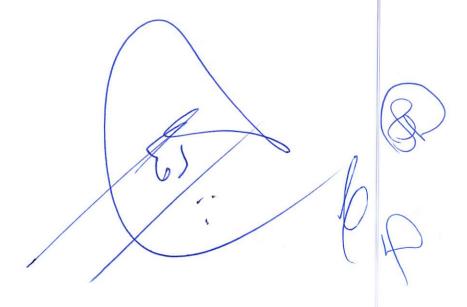
Nome: THOMAZ TUR LTDA ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/05/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet www.fazenda.pr.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA

Nº: 40/2021

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 15/04/2021. SEM RASURAS E NO ORIGINAL. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE: 9ZTMHZ2QET244XH4R72

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Teixeira Soares, 15 de Janeiro de 2021

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO CODIGO DE

AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHZ2QET244XH4R72

OUTRAS FINALIDADES:

RAZÃO SOCIAL: THOMAZ TUR LTDA - ME

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
256	73.281.412/0001-10	21600385-J	474

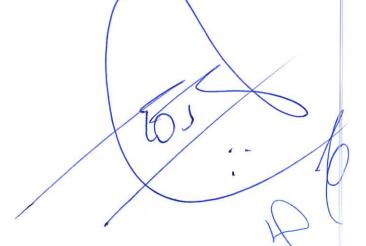
ENDEREÇO

RUA PEDRO PAULO WEBER, SN - PARQUE CIDADE NOVA CEP: 84530000 Teixeira Soares - PR

CNAE / ATIVIDADES

Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, Serviços de borracharia para veículos automotores, Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, Transporte escolar, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, Serviços de capotaria

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet em http://transparencia.teixeirasoares pr gov







CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTA

Nome: THOMAZ TUR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 73.281.412/0001-10 Certidão nº: 26966162/2020

Expedição: 13/10/2020, às 10:44:59

Validade: 10/04/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que THOMAZ TUR LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) CNPJ sob o n° 73.281.412/0001-10, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, emolumentos ou a recolhimentos determinados/em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.b



Thomaz Tur Ltda - EPP

CNPJ: 73.281.412/0001-10 - RUA PEDRO PAULO WEBER, SN

CEP: 84.530-000 - TEIXEIRA SOARES - PR

FONE: (42) 3460-1581



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 14/2021

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 14/2021, instaurado por esse Município de Sapopema, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Teixeira Soares-PR, 22 de fevereiro de 2021.

Lucinei Carlos Thomaz RG: 4.814.241-9 SSP/PR

CPF: 925.338.259-72

73.281.412/0001-10

THOMAZ TUR LTDA - EPP

Rua Pedro Paulo Weber, s/n, sala - Parque Cidade Nova CEP 84.530-000 - Telcelra Soeres - Paranti



Thomaz Tur Ltda - EPP

CNPJ: 73.281.412/0001-10 - RUA PEDRO PAULO WEBER, SN

CEP: 84.530-000 - TEIXEIRA SOARES - PR

FONE: (42) 3460-1581



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Prefeitura Municipal de Sapopema – Pr Ref.: Pregão Presencial nº 14/2021

Eu, Lucinei Carlos Thomaz, representante legal da empresa THOMAZ TUR LTDA-EPP, interessada em participar do Pregão Presencial nº 14/2021, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

Teixeira Soares-PR, 22 de fevereiro de 2021.

THOMAZ TUR LTDA-EPP

73.281.412/0001-10

THOMAZ TUR LTDA - EPP

Rua Pedro Paulo Weber, s/n, sala - Parque Cidada Nova CEP 84.530-000 - Tebreira Soeres - Paraná



Thomaz Tur Ltda - EPP

CNPJ: 73.281.412/0001-10 - RUA PEDRO PAULO WEBER, SN

CEP: 84.530-000 - TEIXEIRA SOARES - PR

FONE: (42) 3460-1581



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DÉBITO COM FORNECIMENTO

À
Prefeitura Municipal de Sapopema – Pr
Ref.: Pregão Presencial nº 14/2021

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 14/2021, instaurado por esse Município, que não encontramo-nos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com o Município de Sapopema.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

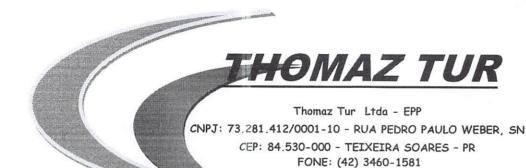
Teixeira Soares-PR, 22 de fevereiro de 2021.

LUCINEL CARLOS THOMAZ RG: 4.814.241-9 SSP/PR CPF: 925.338.259-72

73.281.412/0001-10

THOMAZ TUR LTDA - EPP

Rua Pedro Paulo Weber, s/n, sala - Parque Cidade Nova CEP 84.530-000 - Telxelra Soeres - Paraná





ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

À

Prefeitura Municipal de Sapopema – Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 14/2021

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Teixeira Soares-PR, 22 de fevereiro de 2021.

LUCINEI CARLOS THOMAZ RG: 4.814.241-9 SSP/PR CPF: 925.338.259-72

73.281.412/0001-10

THOMAZ TUR LTDA - EPP

Rua Padro Paulo Weber, s/n, sala - Parque Cidade Mona CEP 84.530-000 - Telxeira Soares - Paraná



CNPJ: 73.281.412/0001-10 - RUA PEDRO PAULO WEBER, SN

CEP: 84.530-000 - TEIXEIRA SOARES - PR

FONE: (42) 3460-1581



ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

À

Prefeitura Municipal de Sapopema - Pr

Ref.: Pregão Presencial nº 14/2021

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 14/2021, instaurado por esse Município, que aceitamos todas as condições estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Teixeira Soares-PR, 22 de fevereiro de 2021.

LUCINEI CARLOS THOMAZ RG: 4.814.241-9 SSP/PR

CPF: 925,338.259-72

73.281.412/0001-10

THOMAZ TUR LTDA - EPP

Rus Pedro Paulo Weber, s/n, sala - Parque Cidade Nova CEP 84 530-000 - To the Spared - Parent

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRĀSIL SUL CNPJ — 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 – ramal 2008 - Sapopema - PR licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021

Às oito horas e cinco minutos do dia vinte e três de fevereiro de ano de dois mil e vinte e um, na Prefeitura Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, situada na Av. Manoel Ribas, 858, em sessão pública, sob Presidência da senhora Pregoeira: Dirce de Fátima Vieira Oliveira, designada pela portaria n.º02/2021 de 04/01/2021, Franciele flor Delfino de Oliveira e Lidinei Aparecida Ferreira Mainardes Oliveira - Membros da Equipe de Apoio reuniram-se, para procederem à abertura dos envelopes e o julgamento das propostas referente ao Pregão Presencial n.º 14/2021, conforme o Edital fixado em mural no prédio desta Prefeitura disponibilizado no site www.sapopema.pr.gov.br e publicado em jornal oficial, Diário Oficial do Paraná, edição nº 10865 de 05/02/2021 Fl.28 e Diário Oficial dos Municípios do Paraná ANO IX nº 2199 de 11/02/2021 FL. 250 aos interessados, em conformidade com a Lei Federal Nº. 10.520/2002, Decreto Federal Nº. 5.450/2005, Decreto Federal nº. 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº. 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº. 600/2006, com as alterações posteriores, para o pregão presencial visando AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS USADOS (ÔNIBUS URBANO) PARA O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. Dando continuidade à sessão a Srª Pregoeira informou que compareceu para participar a empresa THOMAZ TUR LTDA, representada pelo Sr. Lucinei Carlos Thomaz. Encerrada a fase de credenciamento a sra pregoeira deixou o direito da palavra para o representante, o mesmo não fiz questionamento. Passou-se então para abertura do envelope nº 1 − proposta de preços que após minucioso analise, constatou que a empresa atendeu as exigências do edital. O representante da empresa presente abriu mão do direito de interpor recurso quanto ao julgamento da proposta deste certame. Passou-se para a fase de lances. Em seguida foi aberto o envelope nº 02 Documentos de Habilitação que após minuciosa análise, declarou-se habilitadas a empresa presente. Em seguida declarou vencedora do certame a empresa:

LUCIN	IEI CA	RLOS THOMAZ			The state of the s		D	Preco total
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidad	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	MICRO ÔNIBU RODOVIÁRIO usad em bom estado o conservação; 02 eixo	S MARCOP o; OLO / VOLARE s;	W9 ON	CONTRACTOR OF THE PERSON NAMED IN	1,00	85.000,00	85.000,00

CNPJ - 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 858 -

Av. Manoei Ribas, 858 - Fone/Fax: (43) 3548-1383 - ramal 2008 - Sapopema - PR licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

		rodas de ferro aro 17,5; pneus com no máximo 50% de uso, sendo novos na dianteira e podendo serem recapados na traseira; motor dianteiro; diesel; 04 cilindros em linha; com potência mínima de 150 CV; câmbio manual com 05 marchas a frente e 01 ré; com capacidade de no mínimo 27 lugares; bancos em tecido ou courvin; ano fab/modelo 2010 ou superior; com garantia de motor e câmbio de no mínimo 06 (seis) meses ou 10.000 km, o que ocorrer primeiro; licenciamento, IPVA e seguro obrigatório					
1	2	quitados integral ONIBUS USADO 2 Ônibus usado; em bom estado de conservação; 02 eixos; rodas de ferro aro 22,5; pneus com no máximo 50% de uso, sendo novos na dianteira e podendo serem recapados na traseira; motor dianteiro; diesel; 04 ou 06 cilindros em linha; com potência mínima de 200 CV; câmbio manual com 05 marchas a frente e 01 ré; com capacidade de no mínimo 42 lugares; bancos em tecido ou courvin; ano fab/modelo 2010 ou superior; com garantia de motor e câmbio de no mínimo 06 (seis) meses ou 10.000 km, o que ocorrer primeiro; licenciamento, IPVA	MARCOP OLO	UND	1,00	45.000,00	45.000,00

Pregão Presencial nº 14/2021

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRĀSIL SUL CNPJ — 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 – ramal 2008 - Sapoperna - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

	seguro obrigatório quitados integral;		
TOTAL		130	000,00

Nada mais havendo a tratar, a senhora Pregoeira deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata assinada pelos membros da Equipe de Pregão e pelos representantes das empresas licitantes, e determinou que este processo licitatório seja encaminhado ao Departamento Jurídico para a emissão do competente parecer e, logo após ao senhor Prefeito Municipal para homologação/adjudicação.

DIRCE DE F. VIEIRA DE OLIVEIRA

PREGOEIRA

FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA

MEMBRO

LIDINEI AP. FERREIRA MAINARDES DE OLIVEIRA

MEMBRO

LUCINEI CARLOS THOMAZ.

LICITANTE

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ - 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 12: U Fone/Fax: (43) 3548-1383

Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br



-1-

PARECER JURÍDICO

De: Dr. Hamilton Pereira Zanella

Para: Paulo Maximiano de Souza Junior - Prefeito Municipal

Senhor Prefeito:

À apreciação e análise deste Setor Jurídico, o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 14/2021, referente a aquisição de AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS USADOS (ÔNIBUS URBANO) PARA O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR, conforme documentos em anexo.

Após minuciosa análise, informo que o mesmo encontrase de acordo com os ditames legais estabelecidos nos termos da Lei nº 8.666/93, ocorrendo adequada tramitação, podendo à vista de toda a documentação ser procedida a devida homologação por Vossa Excelência, bem assim ser efetuada a aquisições junto à empresa vencedora do certame ora analisado.

É o parecer.

Sapopema Pr, 23 de fevereiro de 202

Dr. Hamilton Pereira Zanella Ass. Jurídico

CNPJ - 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818 Fone/Fax:



(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br

-1-

ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS USADOS (ÔNIBUS URBANO) PARA O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Face ao contido no Parecer, do Departamento Jurídico, Adjudico o presente procedimento licitatório, para os fins de HOMOLOGAR seu objeto a empresa THOMAZ TUR LTDA, sendo o valor total do certame R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais). Resultado constante da Ata, de julgamento e classificação da proponente, ADJUDICA o objeto licitado da Empresa acima citada.

Sapopema Pr, 23 de fevereiro de 2021

DIRCE DE FATIMA VIEIRA DE OLIVEIRA Pregoeira



CNPJ - 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818 Fone/Fax:



(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br

-1-

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021

Fls. Nº: 89

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS USADOS (ÔNIBUS URBANO) PARA O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

Face ao contido no Parecer, do Departamento Jurídico, e ADJUDICAÇÃO, recebida da Pregoeira referente ao presente procedimento licitatório, para fins de HOMOLOGAR objeto a empresa THOMAZ TUR LTDA sendo o valor total do certame R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais). Resultado constante da Ata, de julgamento e classificação da proponente, HOMOLOGO o objeto licitado das Empresas acima citadas.

Gabinete do Prefeito,

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR Prefeito Municipal



CNPJ - 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818 Fone/Fax:

(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br

_ 1 _

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO



MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS USADOS (ÔNIBUS URBANO) PARA O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresas THOMAZ TUR LTDA, totalizando o valor de R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais).

Sapopema Pr, 23 de fevereiro de 2021

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR Prefeito Municipal



CNPJ - 76.167.733/0001-

Av. Manoel Ribas, 818 Fone/Fax:



(43) 3548-1383

Sapopema - Pr www.sapopema.pr.gov.br

- 1 -

Of. N°52/2021



Sapopema Pr, 23 de fevereiro de 2021

Para:

THOMAZ TUR LTDA

Teixeira Soares - PR

Tem o presente à finalidade de informar que a empresa THOMAZ TUR LTDA nos itens , referente ao Processo Licitatório Pregão Presencial n. º 14/2021

Outrossim, solicitamos a assinatura do representante legal dessa empresa no Contrato e a devolução de uma via assinada para o município conforme prazo estabelecido no referido Edital.

Atenciosamente,

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR Prefeito Municipal





PIONEIRO DO URÂNIO NO BRĀSIL SUL CNPJ - 76.167.733/0001-87



Av Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 – ramal 2008 - Sapopema - PR licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

CONTRATO Nº.52/2021

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA O FORNECIMENTO DE 02 (DOIS) ONIBUS USADOS PARA O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA.

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, *SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR*, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239.8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial n.º 14/2021**, neste ato denominado simplesmente contratante.

CONTRATADO: THOMAZ TUR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Teixeira Soares-Paraná, Rua Pedro Paulo Weber nº S/N – Parque Cidade Nova - cep: 84530-000 - fone: 42 (3460-1581 - e-mail: contabil2@transportesthomaz.com.br, devidamente inscrita com o CNPJ sob nº 73.281.412/0001-10 neste ato representada pelo Sr. Lucinei Carlos Thomaz, maior, empresário, portador do C.P.F. nº 925.338.259-72 e RG nº 4.814.241-9, residente e domiciliado na cidade de Teixeira Soares-Paraná.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRO - O objeto do presente contrato e o fornecimento de:

LOCIN	IEI CA	RLOS THOMAZ						
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidad e	Quantidade	Preço	Preço tota
1	1	MICRO ÔNIBUS RODOVIÁRIO usado em bom estado de conservação; 02 eixos rodas de ferro aro 17,5 pneus com no máximo 50% de uso, sendo novos na dianteira e podendo serem recapados na traseira motor dianteiro; diesel 04 cilindros em linha com potência mínima de 150 CV; câmbio	OLANL S	W9 ON	UND	1,00	85.000,00	85.000,00

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87 FIS. Nº: 93



Av. Manoel Ribas, 858 - Fone/Fax: (43) 3548-1383 - ramal 2008 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

	manual com 05 marchas a frente e 01 ré; com capacidade de no mínimo 27 lugares; bancos em tecido ou courvin; ano fab/modelo 2010 ou superior; com garantia de motor e câmbio de no mínimo 06 (seis) meses ou 10.000 km, o que ocorrer primeiro; licenciamento, IPVA e seguro obrigatório quitados integral					
1 2	ONIBUS USADO 2 Ônibus usado; em bom estado de conservação; 02 eixos; rodas de ferro aro 22,5; pneus com no máximo 50% de uso, sendo novos na dianteira e podendo serem recapados na traseira; motor dianteiro; diesel; 04 ou 06 cilindros em linha; com potência mínima de 200 CV; câmbio manual com 05 marchas a frente e 01 ré; com capacidade de no mínimo 42 lugares; bancos em tecido ou courvin; ano fab/modelo 2010 ou superior; com garantia de motor e câmbio de no mínimo 06 (seis) meses ou 10.000 km, o que ocorrer primeiro; licenciamento, IPVA e seguro obrigatório quitados	MARCOP OLO	UND	1,00	45.000,00	45.000,00

Adquiridos através do **Pregão Presencial nº 14/2021**, do Município de Sapopema-Paraná, a Contratada se declara em condições de entregar o objeto licitado em estrita observância com o indicado no presente contrato, sendo que, a contratante emitirá requisição ou um pedido de compra para a retirada dos mesmos.

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ - 76.167.733/0001-87





Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - ramal 2008 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

DO VALOR

CLAUSULA SEGUNDA - O valor para o fornecimento dos produtos acima é de R\$: 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no Pregão Presencial nº 14/2021, do Município de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO.

CLAUSULA TERCEIRA - O valor a ser pago referente a aquisição dos ônibus <u>serão pagos</u> <u>após a entrega,</u> mediante apresentação das requisições e notas fiscais e / ou Recibo de Transferência para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Prefeitura Municipal.

O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS.

DA ENTREGA

CLAUSULA QUARTA - O objeto desta licitação deverá ser entregue em 10 (dez) dias corridos, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, em hipótese alguma a empresa deverá deixar de entregar a mercadoria solicitada, caso isso ocorra será tomada as penalidades cabíveis.

A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no Pátio, situada na Avenida Manoel Ribas, s/n. Falar com Dirceu.

O veículo deverá estar em perfeito estado, dispondo de todos os itens e acessórios em perfeito funcionamento.

Somente será aceito veiculo com ano de fabricação 2010 ou superior, combustível Diesel. Um veículo de no mínimo 27 (vinte e sete lugares) e um veículo de no mínimo 42 (quarenta e dois lugares).

A empresa vencedora deverá apresentar garantia mínima de 03 (três) meses, sobre a parte mecânica e lataria do veiculo, exceto ocorrência de acidente.

Os veículos deverão ser entregues acompanhados da respectiva Nota Fiscal eletrônica e/ ou Recibo de Transferencia que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, em conformidade com o pedido. A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal tão logo ela seja emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87





Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - ramal 2008 - Sapopema - PR licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Sapopema poderá:

- a) Com respeito à especificação, rejeitá-lo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- **a.1)** na hipótese de **substituição**, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município de Sapopema, no prazo máximo de **01 (um) dia corrido**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

PRAZOS

CLÁUSULA QUINTA - O prazo máximo para a entrega do objeto do presente contrato é de 04 (quatro) meses, contados da assinatura deste contrato.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

<u>VIGÊNCIA</u>

CLÁUSULA SEXTA - O presente contrato terá vigência de 08 (oito) meses contados a partir de sua assinatura.

SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA SÉTIMA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

CLAUSULA OITAVA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

CLAUSULA NONA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

CLAUSULA DÉCIMA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87





Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 – ramal 2008 - Sapopema - PR licitacoessapopema@yahoo.com.br www.sapopema.pr.gov.br

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Sapopema-Pr, 23 de fevereiro de 2021.

CONTRATANTE
MUNICIPIO DE SAPOPEMA
Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal

CONTRATADO / THOMAZ TUR LTDA

Testemunhas -

Edson Fade Gondim CPF: 183.632.539-87 Eliane de Fátima Jacob CPF: 038.515.739-86

ANO X | N° 2208

ADMINISTRAÇÃO GERAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2021 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 52/2021 COM VIGENCIA DE 08(OITO) MESES

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 VEÍCULOS USADOS (ÔNIBUS URBANO) PARA O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto a empresa THOMAZ TUR LTDA, CNPJ: 73.281.412/0001-10. totalizando o valor de R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais).

Sapopema Pr, 23 de fevereiro de 2021

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR Prefeito Municipal

> Publicado por: Franciele Flor Delfino de Oliveira Código Identificador: AEDB7607

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA ATA DA PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE 2021-22-02-2021.

ATA DA PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Aos vinte e dois do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e um ás dezoito horas na sede da Câmara Municipal de Sapopema, Comarca de Curiúva, Estado do Paraná, sita a Avenida Manoel Ribas nº. 362, Centro, na presença dos Servidores da Prefeitura Municipal de Sapopema: Claudinei de Mello Maciel, Gestor de Transferências, Edimara Aparecida da Silva Cruz, Controladora Interna da Prefeitura Municipal de Sapopema. Presentes os Senhores Vereadores: Arlindo Lisboa, Cláudio Kava, Edmar Vieira Rodrigues, Rafael Delfino Farias, Geser de Freitas dos Santos, Laryssa de Melo Pereira da Silva, Maria Lúcia de Paula Mainardes, Valdinei Oliveira Matias. Ausente o Vereador Laércio Brizola. Realizou-se a presente Audiência Pública com a finalidade de apresentar dados referentes ao Terceiro Quadrimestre do ano de 2020. Dando início foram apresentados os Seguintes relatórios: Avaliação das Metas de Arrecadação Terceiro Quadrimestre de 2020, seguintes: Onde além das demais informações foram repassados os indicadores de gastos com Assistência Social: 5,13%, Educação: 25,24%, Saúde:20,91%, percentual aplicado com Fundeb:85,03%, Após cada leitura dos Quadrimestres em Pauta o Senhor Claudinei de Mello Maciel através do data show prestou todos os esclarecimentos referentes aos relatórios acima descritos, inclusive relatando dados correspondentes ao Legislativo Municipal, esclarecendo também todas as dúvidas que foram apontadas pelos Senhores Vereadores. Sendo que o valor que a Câmara Municipal de Sapopema devolveu ao Executivo Municipal foi de: (150.609,39 (Cento e cinquenta mil seiscentos e nove reais e trinta e nove centavos). Cujos relatórios foram distribuídos aos Senhores Vereadores e demais presentes e também ficam anexados a está presente ata. Nada mais havendo a constar deu-se por encerrada a presente Audiência Pública com a lavratura da presente ata que vai devidamente assinada pelos presentes.

Sala das Sessões em 22 de Fevereiro de 2021.

ARLINDO LISBOA	
CLÁUDIO KAVA	
EDMAR VIEIRA RODRIGUES	
RAFAEL DELFINO FARIAS	
GESER DE FREITAS DOS SANTOS	
LARYSSA DE MELO PEREIRA DA SILVA	
LAÉRCIO BRIZOLA	
MARIA LÚCIA DE PAULA MAINARDES	
VALDINEI OLIVEIRA MATIAS	
CLAUDINEI DE MELO MACIEL	
EDIMARA APARECIDA DA SILVA CRUZ	

Publicado por: Alessandra Oliveira Isidoro Fls. Nº Código Identificador:046CB116

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2021 PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2021 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/02/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2021 PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2021

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/02/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, com sede na Av. Manoel Ribas, 362, nesta cidade de Sapopema, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 77.774.487/0001-84, neste ato representada pela Presidente da Câmara Municipal de Sapopema, ADRIANE MARIA GOMES GUERREIRO DA SILVA, em pleno exercício de seus poderes, brasileira, casada, vereadora, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 8.061.421-7 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 045.843.039-08.

CONTRATADA: COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA – CNPJ: 00.363.814/0001-90, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Londrina - PR, na rua Paraíba, 280, Bairro Centro, CEP: 86.020-090, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.363.814/0001-90, neste ato representada pelo Sr. AMARILDO ARANDA COSTA, brasileiro, maior, casado, portador do RG nº. 8.869.740-5 SSP/PR e C.P.F. nº. 042.330.829-76, residente e domiciliado na rua Seikichi Yogi, 317, Vila Romana, Londrina/PR. OBJETO: aquisição de quadro colorido de vereadores da gestão

2021/2024, correção do quadro da gestão 1983/1988 e 09 (nove) placas de mesa de aço inox colorido para a Câmara Municipal de Sapopema.

VALOR: R\$ 1.615,00 (um mil, seiscentos e quinze reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Com início em 18 de Fevereiro de 2021 e término em 18 de Agosto de 2021.

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Curiúva – Estado do Paraná.

Sapopema, 18 de Fevereiro de 2021.

EDMAR VIEIRA RODRIGUES
Presidente da CMS

Publicado por: Alessandra Oliveira Isidoro Código Identificador: F1144EF6

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SENGÉS comunica que se encontra instaurado a licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2021 (Processo Licitatório n° 020/2021)

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de lâmpadas de LED, braço para luminária e parafusos galvanizados do município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas no Termo de Referência – Anexo I do edital.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$ 535.000,00 (quinhentos e trinta e cinco mil reais).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: ate as 08h do-dia 10/03/2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: as 08h15min horas do dia 10/03/2021

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: as 08h30min

horas do dia 10/03/2021.